

IPSEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

RIO PARANAÍBA – MG

Avaliação Atuarial

Exercício 2020

Data da Avaliação: 31/12/2019

Data Base: 30/09/2019

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONTRIBUINDO SOBRE A PARCELA QUE
EXCEDER O TETO DE BENEFÍCIO DO RGPS**



NOTA TÉCNICA

Este estudo teve como fundamentos legais:

- a) A Lei nº 9.717, de 27/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;
- b) A Orientação Normativa nº 01, de 06/01/2004, que considera a Emenda Constitucional nº 41 e uniformiza procedimentos envolvendo aspectos referentes ao RPPS;
- c) A Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1999, que modifica o sistema de previdência social, e estabelece normas de transição;
- d) A Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, e, dispositivos da Emenda Constitucional nº 20;
- e) Lei nº 10.887, de 18/06/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, e altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, e 9.532/1997;
- f) Lei Nº 11.301, de 10/05/2006, referente às funções do magistério;
- g) Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS; e,
- h) A Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009, que dispõe sobre as regras gerais para o cumprimento da legislação previdenciária pública.
- i) Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015: Disciplinamento da Aposentadoria Compulsória.
- j) Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.
- k) Instrução Normativa nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, e 10, de 21 de dezembro de 2018.
- l) Instrução Normativa nº 01, de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- m) Portaria nº 50, de 28 de dezembro de 2018, que define a taxa de juros parâmetro.
- n) Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019, que divulga a taxa de juros parâmetro.
- o) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência e estabelece regras de transição e disposições transitórias.



1. Objetivo.

Este estudo tem como objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO PARANAÍBA - IPSEM.

Para tanto é criado um modelo para determinação do fluxo de caixa esperado (fluxo atuarial) de pagamentos dos benefícios e de entrada de recursos objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Os segurados do plano estão classificados em servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Os valores obtidos para os pensionistas serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e serão dimensionados pelo valor atual dos custos com benefícios concedidos

Os aposentados serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos pelo valor atual dos custos com benefícios de aposentadorias e, também, nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder com a reversão dos benefícios de aposentadorias em pensões.

Os servidores ativos ficam registrados em Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, com os valores das contribuições em valor atual de contribuições futuras e os valores dos benefícios em valor atual dos benefícios futuros.

I) Definições:

I.a) Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

É o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

I.b) Ente Federativo

São Entes Federativos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

I.c) Cargo Efetivo

É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

II) Benefícios do Plano:

Salvo disposição em contrário da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o regime próprio não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, ficando restrito aos seguintes:

a) Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária, considerando-se como proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:



- a) tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e,
- c) sessenta e cinco anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e sessenta e dois anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme parágrafo anterior, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- II) Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e,
- III) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta e dois anos de idade, se mulher.

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Considera-se como tempo de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente de professor no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as coordenação e assessoramento pedagógico.

Ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se pelas regras de transição prevista na Orientação Normativa SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, art. 55.

b) Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez).

O servidor será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, caso em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma da lei do Ente Federativo.

O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado a apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer a atividade de trabalho terá a aposentadoria por incapacidade permanente cessada a partir da data de retorno.

c) Aposentadoria Compulsória.

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:

I – a concessão em idade distinta daquela definida acima.

II – a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior à menor remuneração paga pelo ente federativo; e

III – concessão de proventos em valor inferior ao salário mínimo.

d) Pensão por Morte.

A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado ou pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite.

Reajuste dos Benefícios: Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo ente federativo.

Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

2. Bases Técnicas.

2.1 Tábuas Biométricas:

As tábuas biométricas servem para refletir a expectativa de vida dos participantes de um plano de previdência, elas estimam, exemplo, por quanto tempo o benefício será pago.

Tábua de Mortalidade, também chamada de Tábua de Vida, é uma tabela utilizada principalmente no cálculo atuarial, em planos de previdência e seguros de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as probabilidades de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise demográfica, que permite traçar políticas públicas e estudos demográficos.

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de seguros de vida, experiência de fundos de pensão, registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de um determinado número de indivíduos em uma certa idades, entre outros dados que variam conforme a tábua.

Neste estudo utilizamos as seguintes tábuas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2017.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2017.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2017.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Outras Tábuas utilizadas: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2017.

2.2 Composição Familiar:

Os compromissos das pensões a serem pagas, por morte de segurados, foram estimados com a hipótese de que 60% dos aposentados e servidores ativos deixarão pensões para um cônjuge, sendo que o cônjuge do sexo masculino é considerado 04 anos mais velho que o do sexo feminino.

O grupo familiar considerado é composto de um pensionista vitalício e outro temporário, sendo este o mais novo entre os dependentes menores de 21 anos.

2.3 Taxa Atuarial de Juros Real: 5,86% a.a.: Taxa de Juros Parâmetro

2.4 Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira: 1% a.a.

2.5 Crescimento do Salário por Produtividade: 0,00%

2.6 Taxa de Rotatividade: 0,00%

2.6 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 1% a.a.

2.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 100,00%

2.8 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 100,00%

3. Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPSEM.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b) Aposentadoria por Invalidez;
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo;
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez;

4. Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- b) Aposentadoria por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo; Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.

5. Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial.

A) Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) - Benefícios Concedidos (BC)

Método de Financiamento: PUC = Crédito Unitário Projetado

A1) Benefícios Concedidos (BC)

A.1.1) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Válidos:

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times a_x \times FC$$

A.1.2) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}). Válidos

$$VACF_{apos} = 13 \times C_{apos} \times a_x \times FC$$

Sendo $B_{apos} <$ TETO RGPS, então, $C_{apos} = 0$

Sendo $B_{apos} >$ TETO RGPS, então, $C_{apos} = (B_{apos} - Teto RGPS) \times 14\%$



A.1.3) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentados (PMBC_{BC}). Válidos

$$PMBC_{apos} = VABF_{apos} \cdot VACF_{apos}$$

A.1.4) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido (Reversão):

$$VABF_{pensapos} = 13 \times B_{pensapos} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

A.1.5) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido:

$$VACF_{pensapos} = 13 \times C_{pensapos} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapos} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapos} = 0$

Sendo $B_{pensapos} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapos} = (B_{pensapos} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

A.1.6) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido

$$PMBC_{pensapos} = VABF_{penapos} \cdot VACF_{pensapos}$$

A.1.7) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VABF_x^{aposin} = 13 \times B_{aposin} \times a_x^i \times FC$$

A.1.8) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VACF_x^{aposin} = 13 \times C_{aposin} \times a_x^i \times FC$$

Sendo $B_{aposin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposin} = 0$

Sendo $B_{aposin} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposin} = (B_{aposin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$



A.1.9) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão)

$$PMBC_x^{aposin} = VABF_x^{aposin} \cdot VACF_x^{aposin}$$

A.1.10) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$VABF_{pensaposin} = 13 \times B_{pensaposin} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

A.1.11) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$VACF_{pensaposin} = 13 \times C_{pensaposin} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensaposin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensaposin} = 0$

Sendo $B_{pensaposin} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensaposin} = (B_{pensaposin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

A.1.12) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão)

$$PMBC_x^{pensaposin} = VABF_x^{pensaposin} \cdot VACF_x^{pensaposin}$$

A.1.13) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VABF_x^{pens} = 13 \times B_{pens} \times H_x \times FC$$

A.1.14) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VACF_x^{pens} = 13 \times C_{pens} \times H_x \times FC$$

Sendo $B_{pens} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = 0$

Sendo $B_{pens} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = (B_{pens} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$



A.1.15) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$PMBC_x^{pens} = VABF_x^{pens} \cdot VACF_x^{pens}$$

B) Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) - Benefícios a Concedidos (BaC)
Método de Financiamento: PUC = Crédito Unitário Projetado

B.1) Benefícios a Concedidos (BaC)

B.1.1) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VABF_x^{apvl} = 13 \times B_{apvl} \times E_x^{aa} \times a_y \times FC$$

B.1.2) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VACF_x^{apvl} = 13 \times C_{apvl} \times E_x^{aa} \times a_y \times FC$$

Sendo $B_{apvl} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apvl} = 0$

Sendo $B_{apvl} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apvl} = (B_{apvl} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

B.1.3) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC} Líquido) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VABFLIQ_x^{apvl} = VABF_x^{apvl} - VACF_x^{apvl}$$

B.1.4) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{apvl} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{apvl}$$

B.1.5) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$PMBaC_x^{apvl} = VABFLIQ_x^{apvl} \cdot VACF_{x\text{serv/ente}}^{apvl}$$

B.1.6) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VABF_x^{pensapvl} = 13 \times B_{pensapovl} \times E_x^{aa} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$



B.1.7) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BaC}) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VACF_x^{pensapvl} = 13 \times C_{pensapvl} \times E_x^{aa} \times p_x (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapvl} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapvl} = 0$

Sendo $B_{pensapvl} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapvl} = (B_{pensapvl} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.8) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC} Líquido) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VABFLIQ_x^{pensapvl} = VABF_x^{pensapvl} - VACF_x^{pensapvl}$$

B.1.9) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VACF_{xserv/ente}^{pensapvl} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{pensapvl}$$

B.1.10) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$PMBaC_x^{pensapvl} = VABFLIQ_x^{pensapvl} \times VACF_{xserv/ente}^{pensapvl}$$

B.1.11) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VABF_x^{aposinv} = 13 \times B_{aposinv} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x-1} p_x^{aa} \times p_{x+1}^{aai} \times a_{x+1+t}^{aai} \times v^{t+1}$$



B.1.12) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VACF_x^{aposinv} = 13 \times C_{aposinv} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \times p_{x+1}^{aai} \times a_{x+1+t}^{aai} \times v^{t+1}$$

Sendo $B_{aposinv} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposinv} = 0$

Sendo $B_{aposinv} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{aposinv} = (B_{aposinv} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.13) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VABFLIQ_x^{aposinv} = VABF_x^{aposinv} - VACF_x^{aposinv}$$

B.1.14) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder por Invalidez:

$$VACF_{xserv/ente}^{aposinv} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{aposinv}$$

B.1.15) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder por Invalidez:

$$PMBaC_x^{aposinv} = VABFLIQ_x^{aposinv} - VACF_{xserv/ente}^{aposinv}$$

B.1.16) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido (Reversão):

$$VABF_x^{pensinv} = 13 \times B_{pensinv} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x-1} p_x^{aa} \times q_{x+1}^{ai} \times p_y^{t+1} \\ (a_{y+t+1} - a_{xy+t+1}) \times p \times v^{t+1}$$

B.1.17) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido (Reversão):

$$VACF_x^{pensinv} = 13 \times C_{pensinv} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \times q_{x+1}^{ai} \times p_y^{t+1} \\ (a_{y+t+1} - a_{xy+t+1}) \times p \times v^{t+1}$$

Sendo $B_{pensinv} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensinv} = 0$

Sendo $B_{pensinv} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensinv} = (B_{pensinv} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$



B.1.18) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido

$$VABFLIQ_x^{pensinv} = VABF_x^{pensinv} - VACF_x^{pensinv}$$

B.1.19) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido:

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{pensinv} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{pensinv}$$

B.1.20) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido

$$PMBaC_x^{pensinv} = VABFLIQ_x^{pensinv} - VACF_{x\text{serv/ente}}^{pensinv}$$

B.1.21) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VABF_y^{penserat} = 13 \times B_{penserat} \times \sum_{t=0}^{y-x-1} p_{x+t}^{aa} q_{x+1}^{ai} \times t+1 p_y^x a_{x+t+1}^x v^{t+1} \times p \times FC$$

B.1.22) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VACF_y^{penserat} = 13 \times C_{penserat} \times \sum_{t=0}^{y-x-1} p_{x+t}^{aa} q_{x+1}^{ai} \times t+1 p_y^x a_{x+t+1}^x v^{t+1} \times p \times FC$$

Sendo $B_{penserat} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{penserat} = 0$

Sendo $B_{penserat} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{penserat} = (B_{penserat} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.23) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VABFLIQ_x^{penserat} = VABF_x^{penserat} - VACF_x^{penserat}$$

B.1.24) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{penserat} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{penserat}$$

B.1.25) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$PMBaC_x^{penserat} = VABFLIQ_x^{penserat} - VACF_{x\text{serv/ente}}^{penserat}$$



C) Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros (Fórmula):

$$VASF_x = 13 \times SL_x \times a_{x:y-x}^{aa} \times FC$$

D) Expressão de Cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras (Fórmula):

$$VACF_{Totalx} = VASF_{Totalx} \times (Alíquota_{sServidor} + Alíquota_{Ente})$$

E) Cálculo da Duração do Passivo

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \cdot (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}}}$$

F) Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido:

Déficit Atuarial Relativo à **PMBaC**

$$\left[PMBaC - (AtivosGarantidores - PMBC) \right]$$

$$LDA = (SVM - b) / 100 \times Déficit Relativo à PMBaC$$

G) Prazo do Plano de Amortização sendo utilizada a Duração do Passivo como Parâmetro para cálculo do **LDA**

$$Prazo = DP \cdot c$$

H) Cálculo da Projeção das Despesas Administrativas:

$$DespAdm = 2\% \times \sum REMPROVPENSSEG_{exercícioanterior}$$

6. Metodologia de cálculo da estimativa da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.

A Instrução Normativa nº 9, de 21/12/2008, no artigo 10, inciso II dá a seguinte orientação:

Caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da compensação previdenciária, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (de por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, e que, este percentual se aplica a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

Compensação Previdenciária estimada, Portaria nº 403, de 10/12/2008, artigo 11, §5º e §6º, e artigo 12:

Estimativa de ingresso do servidor no mercado de trabalho com idade de 25 anos.

Estimativa de compensação a receber de 19,64% do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), geração atual, porém foi utilizado o valor de 10% sobre o VABF, geração atual, conforme art. 11, §6º, cujo valor é de R\$ 13.639.261,66.

7. Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso.

Segregação da Massa não utilizada.

14

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VABF_{apos}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentados.
B_{apos}	Valor do Benefício do Aposentado.
a_x	Valor Atual de rendas de um segurado com idade x, com pagamentos postecipados.
$VACF_{apos}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentados.
C_{apos}	Valor da Contribuição devida do Aposentado.
FC	Fator de determinação do valor real das remunerações e dos benefícios, ao longo do tempo.
$PMBC_{apos}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentados
$VABF_{pensapos}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão por Morte de Aposentados.
$B_{pensapos}$	Valor do Benefício de Pensão por Morte de Aposentado.
p	Percentual de pessoas que deixarão pensão
a_y	Valor Atual de rendas de um segurado com idade y, com pagamento postecipado.
a_{xy}	Valor atual de rendas anuais devidas aos segurados com idades x e y, com pagamentos postecipados.
$VACF_{pensapos}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão por Morte de Aposentados.
$C_{pensapos}$	Valor da Contribuição devida sobre a Pensão por Morte de Aposentado.
<i>Teto RGP</i>	Valor Teto de Benefício do RGP
$PMBC_{pensapos}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão por Morte de Aposentado
$VABF_x^{aposin}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentadoria Concedida a Inválido.
B_{aposin}	Valor do Benefício de Aposentadoria Concedida a Inválido.
a_x^i	Valor Atual de rendas de um segurado inválido com idade x, com pagamento postecipado.
$VACF_x^{aposin}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentadoria Concedida a Inválido.
C_{aposin}	Valor da Contribuição devida do Aposentado Inválido.
$PMBC_x^{aposin}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentado Inválido.
$VABF_{pensaposin}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$B_{pensaposin}$	Valor do Benefício de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$VACF_{pensaposin}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$C_{pensaposin}$	Valor da Contribuição devida sobre a Pensão por morte de Aposentado Inválido.



SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$PMBC_x^{pensap\infty}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$VABF_x^{pens}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão Concedidas a Válidos e Inválidos.
B_{pens}	Valor do Benefício de Pensão Concedida a Válido e Inválido.
H_x	Fórmula aplicada ao pensionista mais novo, com idade inferior a 21 anos, e ao pensionista válido ou inválido mais idoso.
$VACF_x^{pens}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão Concedidas a Válidos e Inválidos.
C_{pens}	Valor da Contribuição de Pensão Concedida a Válido e Inválido.
$PMBC_x^{pens}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão a Válidos e Inválidos.
$VABF_x^{apvl}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
B_{apvl}	Valor do Benefício de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
E_{y-x}^{aa}	Função de desconto atuarial
$VACF_x^{apvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
C_{apvl}	Valor da Contribuição de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
$VABFLIQ_x^{apvl}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Aposentadorias a Conceder a Válidos
$VACF_{x\text{serv/ente}}^{apvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente) de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
$PMBaC_x^{apvl}$	Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder a válidos,
$VABF_x^{pensapvl}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por morte de futuro aposentado válido
$B_{pensapovl}$	Valor do Benefício a Conceder pensão por morte de aposentado Válido.
$VACF_x^{pensapvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por morte de futuro aposentado válido
$C_{pensapovl}$	Valor da Contribuição sobre a pensão por morte de aposentado Válido.
$VABFLIQ_x^{pensapvl}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Pensão por morte de futuro aposentado válido
$VACF_{x\text{serv/ente}}^{pensapvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido
$PMBaC_x^{pensapvl}$	Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido



SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VABF_x^{aposinv}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$B_{aposinv}$	Valor do Benefício a Conceder de aposentadoria por invalidez.
g	Percentual esperado de aposentadoria por invalidez.
P_x^{aa}	Probabilidade de uma pessoa válida com idade x sobreviver à idade x+1 e continuar válida.
$VACF_x^{aposinv}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$C_{aposinv}$	Valor da Contribuição sobre benefício de aposentado por invalidez.
$VABFLIQ_x^{aposinv}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Aposentadoria por invalidez.
$VACF_{xserv/ente}^{aposinv}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, (Servidor e Ente) Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$PMBaC_x^{aposinv}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) de Aposentadoria por invalidez.
$VABF_x^{pensinv}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$B_{pensinv}$	Valor do Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
v	Fator de desconto
$VABF_y^{penserat}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo
$B_{penserat}$	Valor do Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Servidor Ativo
$VASF_x$	Valor Atual dos Salários Futuros
SL	Salário do Servidor
$VACF_{Totalx}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente)
$Duração$	Duração do Passivo
F_i	Somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo
i	Prazo em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos e o ano de cálculo
TA	Taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.



SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VACF_x^{pensinv}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$C_{pensinv}$	Valor da Contribuição sobre benefício Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VABFLIQ_x^{pensinv}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VACF_{xserv/ente}^{pensinv}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente), Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$PMBaC_x^{pensinv}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VACF_y^{penserat}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$C_{penserat}$	Valor da Contribuição sobre benefício Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$VABFLIQ_x^{penserat}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$VACF_{xserv/ente}^{penserat}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente), Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$PMBaC_x^{penserat}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo.
TST	Tempo de Serviço Total
LDA	Limite do Déficit Atuarial
SVM	Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas
b	Constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS
$\sum REMPROVPENSSEG_{exercícioanterior}$	Somatório das remunerações, proventos e pensões dos segurados relativos ao ano anterior.
$DespAdm$	Despesas Administrativas
$COMPREV$	Valor da Compensação Previdenciária Estimada

8) Taxa de Administração:

Para cobertura das despesas do RPPS, poderá ser estabelecida, em lei, Taxa de Administração de até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, observando-se que:

I – será destinada exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio;

II – as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações;

III – o RPPS poderá constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração;

IV – para utilizar-se da faculdade prevista no inciso III, o percentual da Taxa de Administração deverá ser definido expressamente em texto legal

V – a aquisição ou construção de bens imóveis com os recursos destinados à Taxa de Administração restringe-se aos destinados ao uso próprio da unidade gestora do RPPS;

Vi – é vedada a utilização dos bens adquiridos ou construídos para investimento ou uso por outro órgão público ou particular em atividades assistenciais ou quaisquer outros fins não previstos no inciso I

9) Geração Atual:

Conjunto dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios considerados na avaliação atuarial.

10) Geração Futura:

Conjunto projetado de participantes que deverão aderir ao Plano de Benefícios nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

11) Hipóteses Atuariais:

Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo Regulamento.

12) Nota Técnica Atuarial:

Documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas e metodologias utilizadas nas formulações.

13) Parecer Atuarial:

Documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

14) Plano de Custeio:

Conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

15) Tábuas Biométricas:

Instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

16) Valor Atual das Contribuições Futuras:

Valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

17) Valor Atual dos Benefícios Futuros:

Valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

18) Resultado Atuarial:

Resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

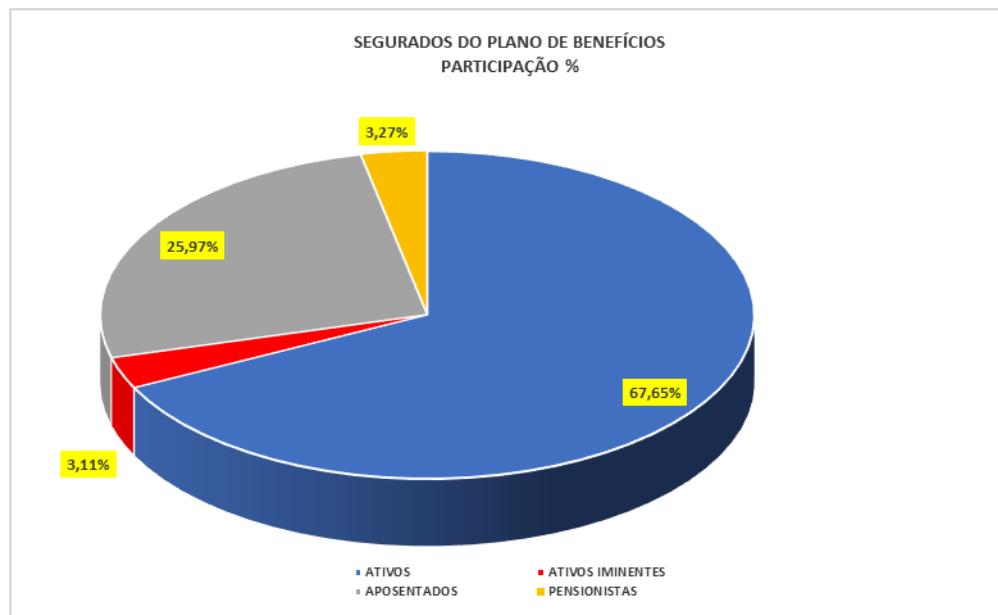
20) RESULTADOS:
RESUMO ESTATÍSTICO (Servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas).

SEXO	QUANTIDADE	IDADE	SALÁRIO
Masculino	211	54,47	R\$ 2.156,49
Feminino	432	48,48	R\$ 1.832,00
Total	643	50,45	R\$ 1.938,48
APOSENTADOS			167
PENSIONISTAS			21
PROFESSORES			89
MAIS NOVO			11,20
MAIS IDOSO			93,36
DESVIO PADRÃO DE IDADE			13,07
MÊS NASCIMENTO (média apurada)			7
MENOR SALÁRIO			R\$ 332,66
MAIOR SALÁRIO			R\$ 21.328,99
DESVIO PADRÃO DE SALÁRIO			R\$ 156,93

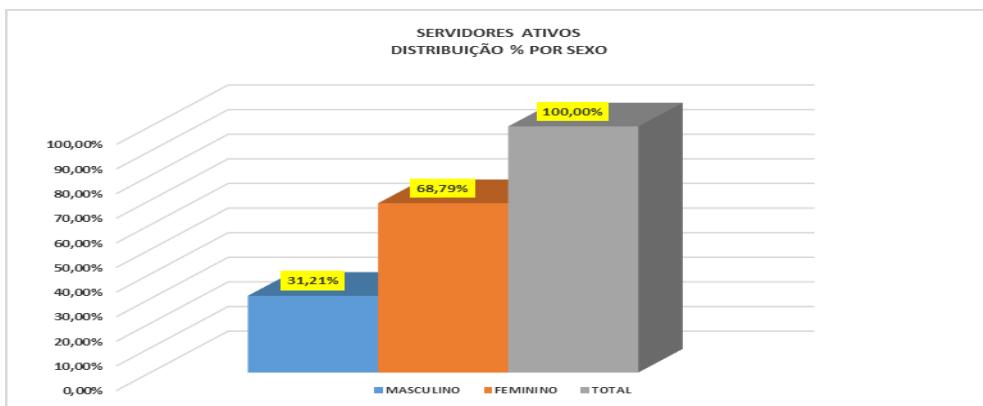
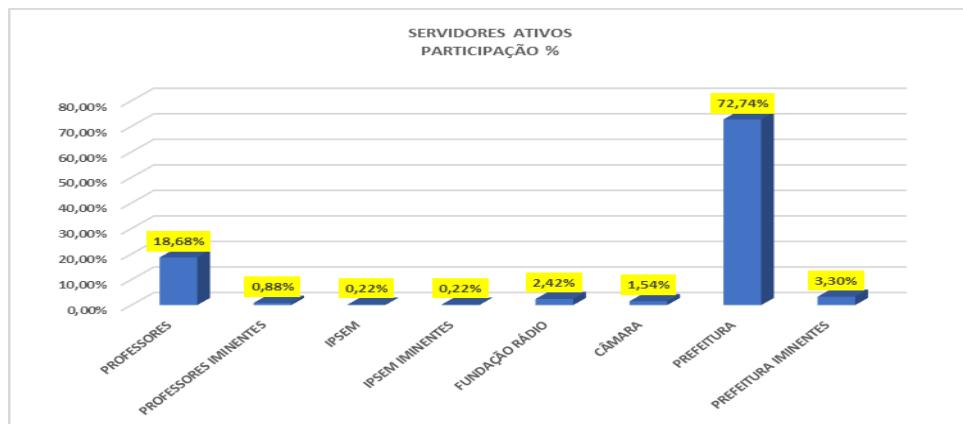
RESUMO ESTATÍSTICO (Servidores ativos).

SEXO	QUANTIDADE	IDADE	SALÁRIO
Masculino	142	47,50	R\$ 1.971,02
Feminino	313	44,13	R\$ 1.946,43
Total	455	45,18	R\$ 1.954,11

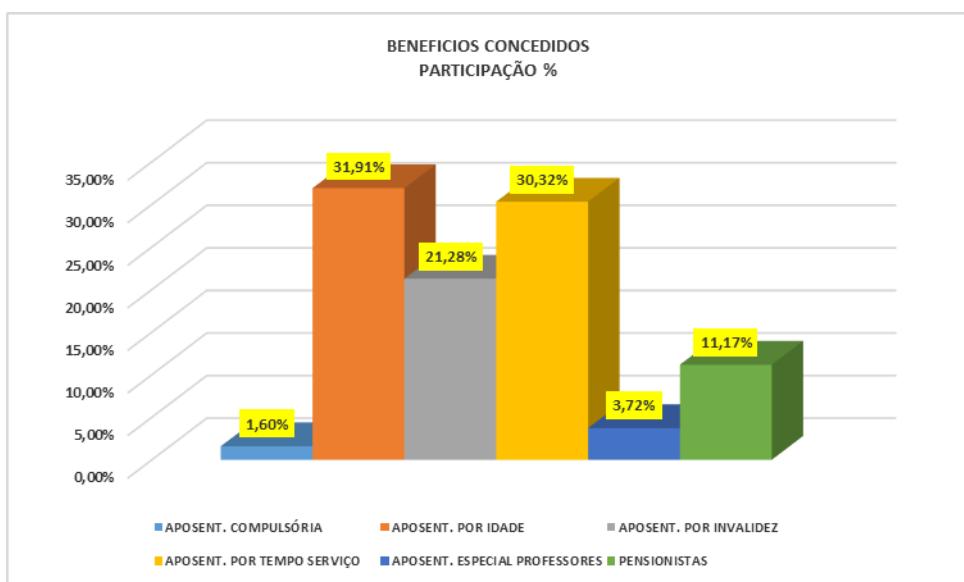
APOSENTADOS	167
PENSIONISTAS	21
PROFESSORES	89
MAIS NOVO	23,95
MAIS IDOSO	69,32
DESVIO PADRÃO DE IDADE	9,05
MÊS NASCIMENTO (média apurada)	7
MENOR SALÁRIO	R\$ 998,00
MAIOR SALÁRIO	R\$ 15.835,45
DESVIO PADRÃO DE SALÁRIO	R\$ 1.006,56

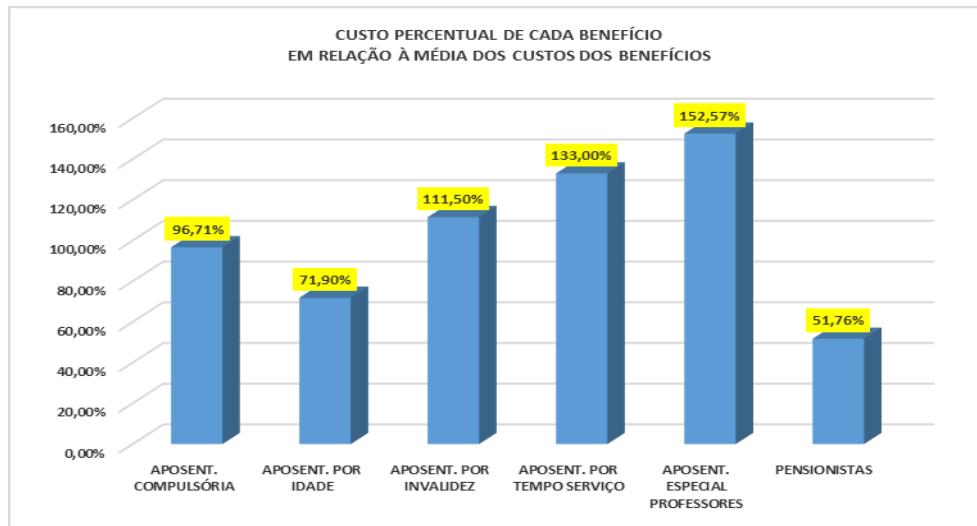
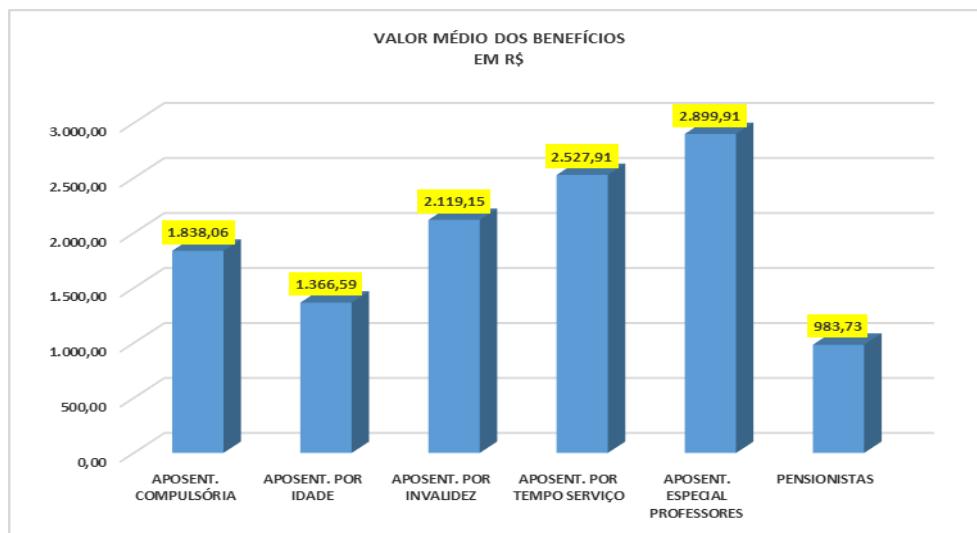
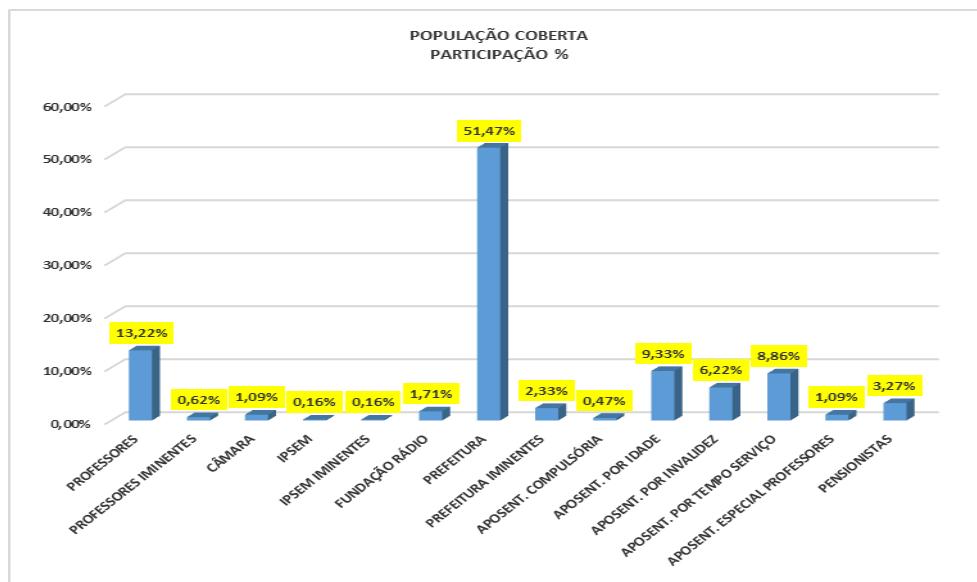



RIO PARANÁIBA - MG - ESTATÍSTICAS POR ENTE					
PREFEITURA	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID. APOSENT.	ID. ENTRADA
M	129	1.986,10	47,77	63,17	31,62
F	202	1.686,04	43,19	58,21	30,86
PREFEITURA IMINENTES					
PREFEITURA IMINENTES	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID. APOSENT.	ID. ENTRADA
M	4	1.977,66	66,45	66,68	46,76
F	11	1.618,78	60,32	60,61	35,87
PROFESSORES	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID APOSENT.	ID. ENTRADA
M	2	2.059,95	33,02	56,77	25,79
F	83	2.542,46	45,02	55,36	31,35
PROFESSORES IMINENTES	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID APOSENT.	ID. ENTRADA
M					
F	4	3.408,14	52,89	53,27	24,82
FUNDAÇÃO RÁDIO	Nº	SALÁRIO	IDADE	ID APOSENT.	ID. ENTRADA
M	6	1.644,53	36,04	62,55	28,09
F	5	1.214,78	35,10	57,25	28,77
CÂMARA	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID APOSENT.	ID. ENTRADA
M	1	1.780,64	33,80	65,00	30,83
F	6	2.628,79	31,99	57,50	29,24
IPSEM	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID APOSENT.	ID. ENTRADA
M					
F	1	1.815,45	51,79	60,00	30,12
IPSEM IMINENTES	Nº	SALÁRIO MÉDIO	IDADE MÉDIA	ID APOSENT.	ID. ENTRADA
M					
F	1	2.528,64	57,71	57,71	21,79



BENEFÍCIOS	BENEFICIÁRIOS	BENEFÍCIO MÉDIO	IDADE MÉDIA
APOS. COMPULSÓRIA			
M	2	998,00	80,21
F	1	3.518,19	51,54
APOS. IDADE			
M	20	1.582,75	71,50
F	40	1.258,51	67,07
APOS. INVALIDEZ			
M	16	3.542,94	65,95
F	24	1.169,96	60,16
APOS. T. SERVIÇO			
M	27	2.996,63	68,42
F	30	2.106,06	61,36
APOS. PROFESSOR			
M			
F	7	2.899,91	52,67
PENSIONISTAS			
M	4	971,83	63,89
F	17	986,53	43,77




PLANO DE CUSTEIO.

Legislação:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019

Art. 2º - Na definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

I – Para o RPPS em relação ao qual seja demonstrada a inexistência de déficit atuarial ser equacionado, a alíquota de contribuição dos segurados e pensionistas não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis aos segurados do Regime Geral de Previdência Social;

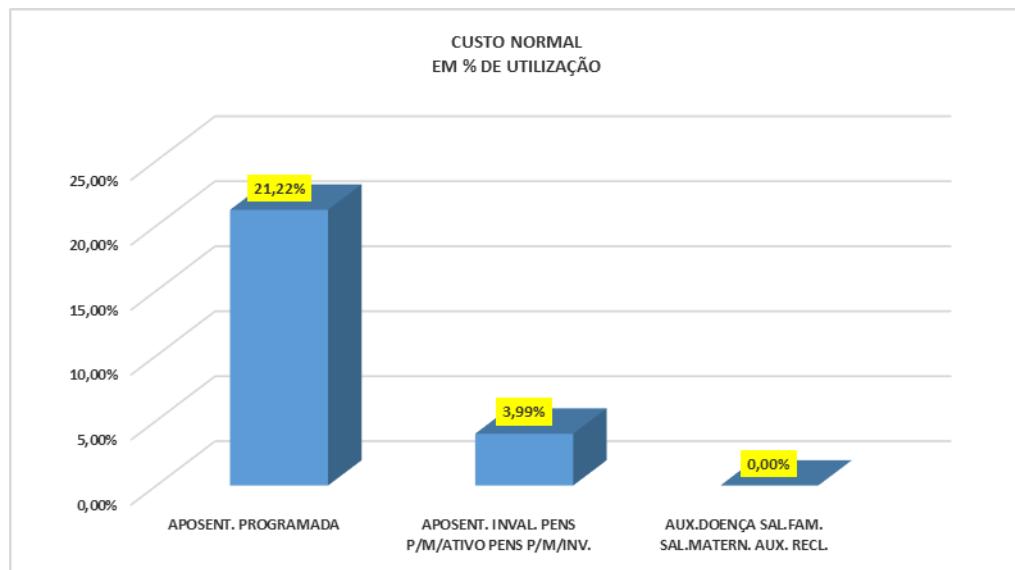
II – Para o RPPS com déficit atuarial:

Caso não sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima uniforme dos segurados ativos, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento), na forma prevista no caput do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;



a) Custo Normal:

BENEFÍCIOS	CUSTOS	%
1) APOSENTADORIA PROGRAMADA	2.453.105,77	21,22
2) APOS.INV. PMAP PMAT PMINV	461.258,51	3,99
3) AUX.DOE SAL.FAM. SAL MAT AUX RECL	111.122,02	0,00




b) **DEMONSTRATIVO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS, CONSIDERANDO-SE O DÉFICIT ATUARIAL COM GERAÇÃO ATUAL**

A aplicação das alíquotas de 14,00% para os servidores ativos e de 14,00% para o Ente Público, sobre a folha salarial dos servidores gera déficit atuarial, como, a seguir, demonstrado:

DÉBITOS/CRÉDITOS	CONTA	VALOR
(+)	RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	16.764.242,41
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.119.296,98
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	46.806.172,66
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.972.539,67
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	869.113,04
(+)	ATIVOS	0,00
(+)	INATIVOS	869.113,04
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00
(+)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	5.297.253,97
	PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.041.297,78
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	83.420.076,86
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	12.934.706,42
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	13.078.766,88
(+)	ATIVOS	12.934.706,42
(+)	INATIVOS	144.060,46
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	23.298,09
(+)	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	8.342.007,69
(-)	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
(+)	ATIVOS	0,00
(+)	INATIVOS	0,00
(+)	CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00
(+)	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	9.355.054,57
	RESERVAS A AMORTIZAR	-69.728.173,46
	SERVIÇO PASSADO	0,00
	DÉFICIT EQUACIONADO	-69.728.173,46



**Valores dos aportes para amortização do déficit atuarial, de acordo com o Lei nº 1.302/2010.
Lei do Plano de Custeio Suplementar:**

RIO PARANAÍBA - MG					
ANO	ALÍQUOTAS LEI 1.302/2010 %	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	PAGAMENTOS LEI 1.302/2010 R\$	FATOR	VALOR ATUAL DOS APORTES R\$
2020	13,18%	11.558.552,95	1.523.417,28	1,0000000000	1.523.417,28
2021	13,18%	11.674.138,48	1.538.651,45	0,9445546425	1.453.340,37
2022	13,18%	11.790.879,86	1.554.037,97	0,8921834726	1.386.486,99
2023	13,18%	11.908.788,66	1.569.578,35	0,8427160410	1.322.708,85
2024	13,18%	12.027.876,55	1.585.274,13	0,7959913489	1.261.864,49
2025	13,18%	12.148.155,32	1.601.126,87	0,7518573239	1.203.818,96
2026	13,18%	12.269.636,87	1.617.138,14	0,7101703258	1.148.443,52
2027	13,18%	12.392.333,24	1.633.309,52	0,6707946782	1.095.615,33
2028	13,18%	12.516.256,57	1.649.642,62	0,6336022275	1.045.217,24
2029	13,18%	12.641.419,13	1.666.139,04	0,5984719254	997.137,44
2030	13,18%	12.767.833,33	1.682.800,43	0,5652894356	951.269,31
2031	13,18%	12.895.511,66	1.699.628,44	0,5339467607	907.511,10
2032	13,18%	13.024.466,78	1.716.624,72	0,5043418917	865.765,76
2033	13,18%	13.154.711,44	1.733.790,97	0,4763784752	825.940,70
2034	13,18%	13.286.258,56	1.751.128,88	0,4499655003	787.947,58
2035	13,18%	13.419.121,14	1.768.640,17	0,4250170023	751.702,14
2036	13,18%	13.553.312,36	1.786.326,57	0,4014517826	717.123,99
2037	13,18%	13.688.845,48	1.804.189,83	0,3791931450	684.136,42
2038	13,18%	13.825.733,93	1.822.231,73	0,3581686455	652.666,27
2039	13,18%	13.963.991,27	1.840.454,05	0,3383098569	622.643,75
2040	13,18%	14.103.631,19	1.858.858,59	0,3195521460	594.002,25
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI					20.798.759,73
DÉFICIT APURADO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2020					69.728.173,46
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO					48.929.413,73



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO PARANAÍBA		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2019		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	16.764.242,41
1.1.2.1.2.01.99	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	9.355.054,57
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.119.296,99
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00 (3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		0,00
2.2.7.2.1.01.01 (+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		0,00
2.2.7.2.1.01.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		0,00
2.2.7.2.1.01.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO		0,00
2.2.7.2.1.01.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA		0,00
2.2.7.2.1.01.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00
2.2.7.2.1.01.07 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00
2.2.7.2.1.02.00 (4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		0,00
2.2.7.2.1.02.01 (+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		0,00
2.2.7.2.1.02.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		0,00
2.2.7.2.1.02.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR		0,00
2.2.7.2.1.02.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00
2.2.7.2.1.02.06 (-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00 (5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		46.806.172,66
2.2.7.2.1.03.01 (+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		52.972.539,67
2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		0,00
2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO		869.113,04
2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA		0,00
2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		5.297.253,97
2.2.7.2.1.03.07 (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		0,00
2.2.7.2.1.04.00 (6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		49.041.297,78
2.2.7.2.1.04.01 (+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		83.420.076,86
2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		12.934.706,42
2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR		13.102.064,97
2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		8.342.007,69
2.2.7.2.1.04.06 (-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		0,00
2.2.7.2.1.05.00 (7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI		-20.798.759,73
2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS		-20.798.759,73
2.2.7.2.1.06.00 (8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		0,00
2.2.7.2.1.06.01 (-) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS		0,00
2.2.7.2.1.07.00 (9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-48.929.413,73
2.2.7.2.1.07.01 (+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO		0,00
2.2.7.2.1.07.02 (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS		0,00
2.2.7.2.1.07.03 (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR		0,00
2.2.7.2.1.07.04 (+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS		0,00
2.2.7.2.1.07.98 (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO		-48.929.413,73
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) - + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00

**Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA de
RIO PARANAÍBA - MG
Exercício 2020**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valores Fluxos (GA)	Valores DRAA (GA)
100301	Taxa de Juros Projetada (%)	5,86%	5,86%
109001	Valor Atual dos Salários Futuros	102.615.679,67	102.615.679,67
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	16.764.242,41	16.764.242,41
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	16.764.242,41	16.764.242,41
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00
	Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	46.806.172,66	46.806.172,66
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.972.539,67	52.972.539,67
211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	32.343.868,27	32.343.868,27
212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	3.695.333,92	3.695.333,92
213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	13.516.690,80	13.516.690,80
215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	3.416.646,68	3.416.646,68
219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.166.367,01	6.166.367,01
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	869.113,04	869.113,04
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	5.297.253,97	5.297.253,97
	PROVISÕES MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	49.041.297,78	49.041.297,78
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	83.420.076,86	83.420.076,86
221000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	42.799.358,34	42.799.358,34
222000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	23.296.436,08	23.296.436,08
223000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
224000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
225000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	3.519.307,91	3.519.307,91
226000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	13.804.974,53	13.804.974,53
227000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
229000	Benefícios a Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
239901	Valor Atual de Outras Despesas	0,00	0,00
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	34.378.779,08	34.378.779,08
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	12.934.706,42	12.934.706,42
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	12.934.706,42	12.934.706,42
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	144.060,46	144.060,46
124000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	23.298,09	23.298,09
129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	8.342.007,69	8.342.007,69
	PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRAS ASSIGURADA POR LEI	79.083.228,03	79.083.228,03
130101	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	20.798.759,73	20.798.759,73
130201	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	9.355.054,57	9.355.054,57
139901	Valor Atual da Cobertura da insuficiência Financeira (Outras Receitas)	48.929.413,73	48.929.413,73
	RESULTADO ATUARIAL		
	Déficit Atuarial	0,00	0,00
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00
	Superávit Atuarial	0,00	0,00

A reavaliação atuarial realizada em dez/2019 apresentou déficit de R\$ 38.433.111,73, em dez/2018 de R\$ 26.871.512,07, e em dez/2017 de R\$ 20.012.823,82.

Na análise das informações cadastrais dos servidores ativos foram identificados alguns fatores relevantes que contribuíram para o déficit mencionado:

RIO PARANAÍBA - MG COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
ITEM	2018	2019	2020
DATA DA AVALIAÇÃO	31/12/17	31/12/18	31/12/19
DATA BASE	31/12/17	30/11/18	30/09/19
NOVOS ENTRADOS	Hipótese N.T.	Hipótese N.T.	Hipótese N.T.
TÁB. MORT. DE VÁLIDO (EVENTO GERADOR MORTE)	IBGE - 2015 - Ambos	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo
TÁB. MORT. DE VÁLIDO (EVENTO GERADOR SOBREVIVÊNCIA)	IBGE - 2015 - Ambos	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVALIDO	IBGE - 2015 - Ambos	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	AV	AV	AV
TÁBUA DE MORBIDEZ	Proporcional à Invalidez	Proporcional à Invalidez	Proporcional à Invalidez
OUTRAS TÁBUAS UTILIZADAS	IBGE - 2015 - Ambos	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	ARQUIVOS IPSEM	ARQUIVOS IPSEM	ARQUIVOS IPSEM
ATIVO DO PLANO	22.658.873,81	24.963.381,46	26.119.296,98
VA DOS SALÁRIOS FUTUROS	103.468.857,68	103.150.788,10	102.615.679,67
VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS A CONC.)	45.022.997,46	70.314.227,19	83.420.076,86
VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS CONCEDIDOS)	29.724.958,46	38.469.102,62	52.972.539,67
VA DAS CONTRIB. FUT. ENTE (BENEFÍCIOS A CONC.)	6.417.078,07	6.698.534,65	12.934.706,42
VA DAS CONTRIB. FUT. ATIVO, APOS. E PENS. (BENEF A CONC.)	6.151.839,28	5.924.301,12	13.102.064,97
VA DAS CONTRIB. FUT. ENTE (BENEFÍCIOS CONCEDIDOS)	0,00	0,00	0,00
VA DAS CONTRIB. FUT. ATIVO, APOS. E PENS. (BENEF CONCEDIDOS)	0,00	192.276,87	869.113,04
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	7.474.795,60	10.878.332,98	13.639.261,66
RESULTADO ATUARIAL (+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-32.045.369,16	-60.126.502,73	-69.728.173,46
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - ENTE PÚBLICO - CUSTO NORMAL	12,95	12,95	14
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - ENTE PÚBLICO - CUSTO SUPLEMENTAR	13,18	13,18	13,18
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - SERVIDOR ATIVO	11,00	11,00	14,00
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - SERVIDOR APOSENTADO E PENSIONISTA	11,00	11,00	14,00
SERVIDORES ATIVOS - SEXO FEMININO	319	323	313
SERVIDORES ATIVOS - SEXO MASC.	146	146	142
APOS. IDADE - SEXO FEMININO	25	29	40
APOS. IDADE - SEXO MASC.	15	15	20
APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO FEMININO	33	44	30
APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO MASC.	24	29	27
APOS. PROFESSORES - SEXO FEMININO	0	0	7
APOS. PROFESSORES - SEXO MASC.	0	0	0
APOS. COMPULSÓRIA - SEXO FEMININO	0	0	1
APOS. COMPULSÓRIA - SEXO MASC.	2	2	2
APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO FEM.	25	23	24
APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO MASC.	16	15	16
PENSIONISTA - SEXO FEMININO	17	18	17
PENSIONISTA - SEXO MASC.	5	4	4
REMUN. MÉDIA - SERVIDORES ATIVOS - SEXO FEMININO	1.803,86	1.825,87	1.946,43
REMUN. MÉDIA - SERVIDORES ATIVOS - SEXO MASC.	2.360,21	2.049,22	1.971,02
REMUN. MÉDIA - APOS. IDADE - SEXO FEMININO	941,23	966,98	1.258,51
REMUN. MÉDIA - APOS. IDADE - SEXO MASC.	989,10	1.009,09	1.582,75
REMUN. MÉDIA - APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO FEMININO	2.037,96	2.126,46	2.106,06
REMUN. MÉDIA - APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO MASC.	2.277,17	2.824,44	2.996,63
REMUN. MÉDIA - APOS. PROFESSORES - SEXO FEMININO	0,00	0,00	2.899,91
REMUN. MÉDIA - APOS. PROFESSORES - SEXO MASC.	0,00	0,00	0,00
REMUN. MÉDIA - APOS. COMPULSÓRIA - SEXO FEMININO	0,00	0,00	3.518,19
REMUN. MÉDIA - APOS. COMPULSÓRIA - SEXO MASC.	937,90	957,31	998,00
REMUN. MÉDIA - APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO FEM.	1.101,17	1.137,63	1.169,96
REMUN. MÉDIA - APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO MASC.	1.130,38	1.158,21	3.542,94
REMUN. MÉDIA - PENSIONISTA - SEXO FEMININO	1.010,29	965,48	986,53
REMUN. MÉDIA - PENSIONISTA - SEXO MASC.	779,61	934,03	971,83

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

N	ANO	TX. JUROS	APORTES	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	SALDO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO
1	2020	5,86%		13,18	11.558.552,95	69.728.173,46	- 1.523.417,28	72.290.827,15	-4.086.070,96	2.562.653,69
2	2021	5,86%		13,18	11.674.138,48	72.290.827,15	- 1.538.651,45	74.988.418,17	-4.236.242,47	2.697.591,02
3	2022	5,86%		14,31	11.790.879,86	74.988.418,17	- 1.687.274,91	77.695.464,56	-4.394.321,30	2.707.046,40
4	2023	5,86%		16,18	11.908.788,66	77.695.464,56	- 1.926.842,01	80.321.576,78	-4.552.954,22	2.626.112,22
5	2024	5,86%		17,68	12.027.876,55	80.321.576,78	- 2.126.528,57	82.901.892,60	-4.706.844,40	2.580.315,83
6	2025	5,86%		19,18	12.148.155,32	82.901.892,60	- 2.330.016,19	85.429.927,32	-4.858.050,91	2.528.034,72
7	2026	5,86%		20,68	12.269.636,87	85.429.927,32	- 2.537.360,90	87.898.760,16	-5.006.193,74	2.468.832,84
8	2027	5,86%		23,68	12.392.333,24	87.898.760,16	- 2.934.504,51	90.115.122,99	-5.150.867,35	2.216.362,83
9	2028	5,86%		25,18	12.516.256,57	90.115.122,99	- 3.151.593,40	92.244.275,80	-5.280.746,21	2.129.152,80
10	2029	5,86%		28,18	12.641.419,13	92.244.275,80	- 3.562.351,91	94.087.438,45	-5.405.514,56	1.843.162,65
11	2030	5,86%		29,68	12.767.833,33	94.087.438,45	- 3.789.492,93	95.811.469,41	-5.513.523,89	1.724.030,96
12	2031	5,86%		32,68	12.895.511,66	95.811.469,41	- 4.214.253,21	97.211.768,30	-5.614.552,11	1.400.298,90
13	2032	5,86%		34,18	13.024.466,78	97.211.768,30	- 4.451.762,74	98.456.615,18	-5.696.609,62	1.244.846,88
14	2033	5,86%		37,18	13.154.711,44	98.456.615,18	- 4.890.921,71	99.335.251,12	-5.769.557,65	878.635,93
15	2034	5,86%		39,23	13.286.258,56	99.335.251,12	- 5.212.199,23	99.944.097,60	-5.821.045,72	608.846,48
16	2035	5,86%		43,78	13.419.121,14	99.944.097,60	- 5.874.891,24	99.925.930,48	-5.856.724,12	- 18.167,12
17	2036	5,86%		45,28	13.553.312,36	99.925.930,48	- 6.136.939,83	99.644.650,17	-5.855.659,53	- 281.280,31
18	2037	5,86%		46,78	13.688.845,48	99.644.650,17	- 6.403.641,92	99.080.184,76	-5.839.176,50	- 564.465,41
19	2038	5,86%		48,28	13.825.733,93	99.080.184,76	- 6.675.064,34	98.211.219,24	-5.806.098,83	- 868.965,52
20	2039	5,86%		52,58	13.963.991,27	98.211.219,24	- 7.342.266,61	96.624.130,08	-5.755.177,45	- 1.587.089,16
21	2040	5,86%		54,43	14.103.631,19	96.624.130,08	- 7.676.606,45	94.609.697,65	-5.662.174,02	- 2.014.432,43
22	2041	5,86%		55,93	14.244.667,50	94.609.697,65	- 7.967.042,53	92.186.783,40	-5.544.128,28	- 2.422.914,25
23	2042	5,86%		58,48	14.387.114,17	92.186.783,40	- 8.413.584,37	89.175.344,54	-5.402.145,51	- 3.011.438,86
24	2043	5,86%		59,98	14.530.985,31	89.175.344,54	- 8.715.684,99	85.685.334,74	-5.225.675,19	- 3.490.009,80
25	2044	5,86%		61,48	14.676.295,17	85.685.334,74	- 9.022.986,27	81.683.509,08	-5.021.160,62	- 4.001.825,65
26	2045	5,86%		64,48	14.823.058,12	81.683.509,08	- 9.557.907,88	76.912.254,84	-4.786.653,63	- 4.771.254,24
27	2046	5,86%		65,98	14.971.288,70	76.912.254,84	- 9.878.056,28	71.541.256,69	-4.507.058,13	- 5.370.998,15
28	2047	5,86%		67,48	15.121.001,59	71.541.256,69	- 10.203.651,87	65.529.922,46	-4.192.317,64	- 6.011.334,23
29	2048	5,86%		68,98	15.272.211,60	65.529.922,46	- 10.534.771,56	58.835.204,35	-3.840.053,46	- 6.694.718,11
30	2049	5,86%		70,48	15.424.933,72	58.835.204,35	- 10.871.493,29	51.411.454,04	-3.447.742,97	- 7.423.750,31
31	2050	5,86%		74,08	15.579.183,06	51.411.454,04	- 11.541.058,81	42.883.106,44	-3.012.711,21	- 8.528.347,60
32	2051	5,86%		75,58	15.734.974,89	42.883.106,44	- 11.892.494,02	33.503.562,46	-2.512.950,04	- 9.379.543,98
33	2052	5,86%		77,08	15.892.324,64	33.503.562,46	- 12.249.803,83	23.217.067,39	-1.963.308,76	- 10.286.495,07
34	2053	5,86%		78,13	16.051.247,88	23.217.067,39	- 12.540.839,97	12.036.747,57	-1.360.520,15	- 11.180.319,82
35	2054	5,86%		78,60	16.211.760,36	12.036.747,57	- 12.742.100,97	0,00	-705.353,41	- 12.036.747,56

Alíquotas determinadas para o custeio normal do Plano:

Ente Público: 14,00% sobre as remunerações de contribuições dos servidores ativos

Servidores Ativos: 14,00% sobre as remunerações de contribuições

Participantes Assistidos (aposentados e pensionistas): 14,00% sobre a parcela que exceder o valor teto de benefício de RGPS.

Os Ativos Financeiros em 30/09/2019 totalizaram: R\$ 16.764.242,41

Fundo Administrativo no valor de R\$ 0,00

Parcelamentos aceitos conforme CADPREV:

Quadro Demonstrativo dos Valores dos Parcelamentos					
Termo CADPREV	Data do Temo	Valor do Principal	Parcelas Restantes	Valor Total	
00028/2002	18/09/2002	6.614,75	224	1.481.704,00	
00594/2013	20/03/2013	16.535,21	171	2.827.520,91	
00596/2013	22/03/2013	3.224,87	171	551.452,77	
00634/2017	17/07/2017	2.497,26	43	107.382,18	
01302/2017	22/09/2017	116,94	185	21.633,90	
01320/2017	22/09/2017	26.285,58	185	4.862.832,30	
TOTAL DEVIDO					9.355.054,57



32

PLANO DE CUSTEIO POR BENEFÍCIO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO

BENEFÍCIOS	NORMAL	SUPLEMENTAR
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.	11,29 %	13,18 %
Aposentadoria por Idade	1,92 %	
Aposentadoria por Invalidez.	2,40 %	
Aposentadoria Especial de Professores	4,80 %	
Aposentadoria Compulsória	0,15 %	
Pensão por Morte de Segurado Ativo.	0,63 %	
Pensão por Morte de Apos. Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,06 %	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez.	0,96 %	

A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo RPPS que supere valor teto de benefício do RGPS.

As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo.

Dívidas pelo não repasse das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = \frac{BENEF_{LIQ.POND.INST.}}{BENEF_{LIQ.VAL.PRES.}}$$

ONDE:

$DURAÇÃO_{PASSIVO}$ = DURAÇÃO DO PASSIVO

$BENEF_{LIQ.POND.INST.}$ = BENEFÍCIOS LÍQUIDOS PONDERADOS PELO INSTANTE

$BENEF_{LIQ.VAL.PRES.}$ = BENEFÍCIOS LÍQUIDOS A VALOR PRESENTE

DURAÇÃO DO PASSIVO = R\$ 2.164.973.831,16 / R\$ 139.265.889,51

DURAÇÃO DO PASSIVO = 15,5456145 ANOS

Taxa de Juros Parâmetro = 5,86% a.a.

Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO		GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
DESCRIPÇÃO	VALORES	VALORES	VALORES	
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	102.615.679,67			102.615.679,67
ATIVO	26.119.296,98			26.119.296,98
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	16.764.242,41			
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	9.355.054,57			
Propriedades para investimentos (imóveis)				
Direitos sobre royalties				
Bens, direitos e demais ativos				
PMBC	52.103.426,63			52.103.426,63
VABF - CONCEDIDOS	52.972.539,67			52.972.539,67
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-			-
(-) VACF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(869.113,04)			(869.113,04)
PMBaC	57.383.305,47	-		57.383.305,47
VABF - A CONCEDER	83.420.076,86			83.420.076,86
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(12.934.706,42)			(12.934.706,42)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(13.102.064,97)			(13.102.064,97)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	109.486.732,10	-		109.486.732,10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	13.639.261,66	-		13.639.261,66
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-		-
RESULTADO ATUARIAL:				
(Déficit Atuarial Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(69.728.173,46)	-		(69.728.173,46)



Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil:

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	46.806.172,66	52.972.539,67	0,00	869.113,04	0,00	5.297.253,97	0,00
1	46.872.505,79	53.048.359,51	0,00	870.450,14	0,00	5.305.403,59	0,00
2	46.905.672,35	53.086.269,43	0,00	871.118,69	0,00	5.309.478,40	0,00
3	46.938.838,91	53.124.179,36	0,00	871.787,23	0,00	5.313.553,21	0,00
4	46.972.005,48	53.162.089,28	0,00	872.455,78	0,00	5.317.628,02	0,00
5	47.005.172,04	53.199.999,20	0,00	873.124,33	0,00	5.321.702,83	0,00
6	47.038.338,60	53.237.909,12	0,00	873.792,88	0,00	5.325.777,64	0,00
7	47.071.505,17	53.275.819,04	0,00	874.461,43	0,00	5.329.852,45	0,00
8	47.104.671,73	53.313.728,96	0,00	875.129,98	0,00	5.333.927,26	0,00
9	47.137.838,29	53.351.638,89	0,00	875.798,52	0,00	5.338.002,07	0,00
10	47.171.004,86	53.389.548,81	0,00	876.467,07	0,00	5.342.076,88	0,00
11	47.204.171,42	53.427.458,73	0,00	877.135,62	0,00	5.346.151,69	0,00
12	47.237.337,98	53.465.368,65	0,00	877.804,17	0,00	5.350.226,50	0,00
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOS DE BENEFICIOS CONCEDIDOS							
APOSENTADORIAS/							
PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.2.7.2.1.03.01 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.2.7.2.1.03.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.2.7.2.1.03.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							
2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	39.686.243,21	83.420.076,86	12.934.706,42	13.102.064,97	8.342.007,69	9.355.054,57	69.728.173,46	16.764.242,41
1	39.816.965,97	83.548.415,44	12.954.605,97	13.122.221,99	8.354.841,55	9.299.779,96	69.770.482,49	16.918.989,26
2	39.909.964,66	83.612.584,73	12.964.555,74	13.132.300,50	8.361.258,48	9.244.505,35	69.819.274,32	16.996.362,69
3	40.002.963,34	83.676.754,02	12.974.505,52	13.142.379,02	8.367.675,41	9.189.230,74	69.868.066,14	17.073.736,12
4	40.095.962,03	83.740.923,31	12.984.455,29	13.152.457,53	8.374.092,33	9.133.956,13	69.916.857,96	17.151.109,54
5	40.188.960,71	83.805.092,60	12.994.405,07	13.162.536,04	8.380.509,26	9.078.681,52	69.965.649,78	17.228.482,97
6	40.281.959,40	83.869.261,89	13.004.354,84	13.172.614,55	8.386.926,19	9.023.406,91	70.014.441,60	17.305.856,40
7	40.374.958,08	83.933.431,18	13.014.304,61	13.182.693,06	8.393.343,12	8.968.132,30	70.063.233,43	17.383.229,82
8	40.467.956,77	83.997.600,47	13.024.254,39	13.192.771,57	8.399.760,05	8.912.857,69	70.112.025,25	17.460.603,25
9	40.560.955,45	84.061.769,76	13.034.204,16	13.202.850,09	8.406.176,98	8.857.583,08	70.160.817,07	17.537.976,68
10	40.653.954,14	84.125.939,05	13.044.153,94	13.212.928,60	8.412.593,91	8.802.308,47	70.209.608,89	17.615.350,10
11	40.746.952,82	84.190.108,34	13.054.103,71	13.223.007,11	8.419.010,84	8.747.033,86	70.258.400,71	17.692.723,53
12	40.839.951,51	84.254.277,63	13.064.053,48	13.233.085,62	8.425.427,77	8.691.759,25	70.307.192,54	17.770.096,95
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOS DE BENEFICIOS A CONCEDER								
APOSENTADORIAS/								
/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
2.2.7.2.1.04.01 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
2.2.7.2.1.04.03 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS								
2.2.7.2.1.04.04 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS								
2.2.7.2.1.04.05 PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO								
2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO								



Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

- I - identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;
- II - o valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;
- III - o tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajuste dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A Instrução Normativa nº 9, de 21/12/2008, no artigo 10, inciso II dá a seguinte orientação:
Caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da compensação previdenciária, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (de por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, e que, este percentual se aplica a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.
Compensação Previdenciária estimada, Portaria nº 403, de 10/12/2008, artigo 11, §5º e §6º, e artigo 12:

Estimativa de ingresso do servidor no mercado de trabalho com idade de 25 anos.

Estimativa de compensação a receber de 19,64% do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF), geração atual, porém foi utilizado o valor de 10% sobre o VABF, geração atual, conforme art. 11, §6º, cujo valor é de R\$ 13.639.261,66.

Discriminação do Ativo do Plano

AVALIAÇÃO	DATA BASE	ATIVO TOTAL	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	SALDO DE DÍVIDAS CONTRATADAS
2020	30/09/2019	26.119.296,98	16.764.242,41	9.355.054,57

As aplicações dos recursos previdenciários são resultantes da diferença entre as receitas com as contribuições do Ente Público, mais as receitas de contribuições dos servidores ativos, mais as receitas com as aplicações financeiras, menos as despesas administrativas e outras, disponibilizadas para análise, no Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social - SPS, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPSP.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de INPC + 5,86% a.a., vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza.

Na hipótese de atraso nos repasses das contribuições dos servidores e/ou da prefeitura, estas deverão ser quitadas imediatamente, atualizadas monetariamente pelo INPC (IBGE) mensal, ou outro índice que o venha substituir, caso este seja extinto, mais juros anuais de 5,86%, mínimo atuarial, sob pena, em médio prazo, do não cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas pelo Instituto.

A utilização do Plano de Custeio indicado implica numa revisão anual das alíquotas, inclusive do cadastro atualizado, com objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do Plano.

Atenciosamente.



37

IPSEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

RIO PARANAÍBA – MG

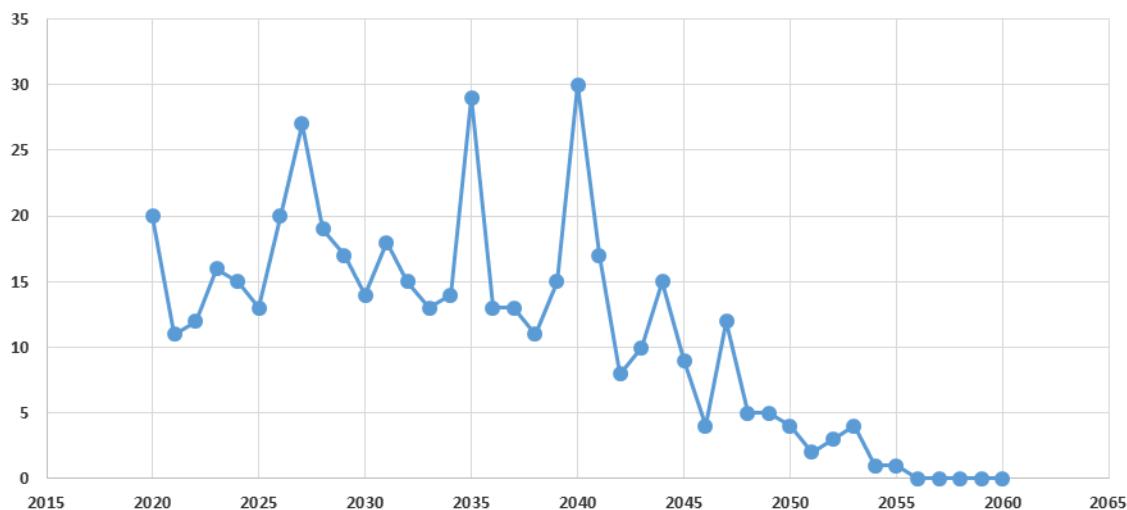
**Avaliação Atuarial
Exercício 2020**
Data da Avaliação: 31/12/2019
Data Base: 30/09/2019
PROJEÇÕES DAS APOSENTADORIAS



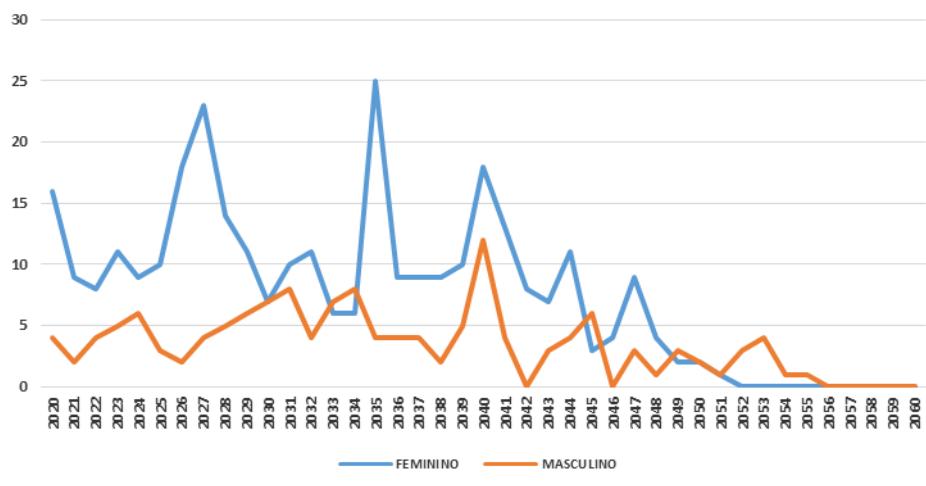
ANO	Nº PROJETADO DE SERVIDORES	RIO PARANAÍBA - MG PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES					
		FEMININO			MASCULINO		
		PROFESSORES	OUTROS	TOTAL	PROFESSORES	OUTROS	TOTAL
2020	20	4	12	16	0	4	4
2021	11	3	6	9	0	2	2
2022	12	3	5	8	0	4	4
2023	16	9	2	11	0	5	5
2024	15	4	5	9	0	6	6
2025	13	2	8	10	0	3	3
2026	20	7	11	18	0	2	2
2027	27	15	8	23	0	4	4
2028	19	3	11	14	0	5	5
2029	17	2	9	11	0	6	6
2030	14	0	7	7	0	7	7
2031	18	3	7	10	0	8	8
2032	15	3	8	11	0	4	4
2033	13	2	4	6	0	7	7
2034	14	1	5	6	0	8	8
2035	29	2	23	25	0	4	4
2036	13	8	1	9	0	4	4
2037	13	2	7	9	0	4	4
2038	11	4	5	9	0	2	2
2039	15	5	5	10	0	5	5
2040	30	0	18	18	0	12	12
2041	17	0	13	13	0	4	4
2042	8	3	5	8	0	0	0
2043	10	2	5	7	1	2	3
2044	15	0	11	11	1	3	4
2045	9	0	3	3	0	6	6
2046	4	0	4	4	0	0	0
2047	12	0	9	9	0	3	3
2048	5	0	4	4	0	1	1
2049	5	0	2	2	0	3	3
2050	4	0	2	2	0	2	2
2051	2	0	1	1	0	1	1
2052	3	0	0	0	0	3	3
2053	4	0	0	0	0	4	4
2054	1	0	0	0	0	1	1
2055	1	0	0	0	0	1	1
2056	0	0	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	455	87	226	313	2	140	142



**PROJEÇÕES DAS APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES ATIVOS
AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2020**



**PROJEÇÕES DAS APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES ATIVOS
ESTATÍSTICA POR SEXO**




NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
						ANO	MÊS
ABADIA CRISTINA RESENDE SILVA	F	24/02/73	01/02/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.023	JAN
ABADIA MARIA QUINTINOS RAMOS	F	21/11/69	05/06/98	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.596,73	2.028	MAI
ABNER BATISTA DE CASTRO	M	09/09/57	02/12/03	MOTORISTA	1.673,09	2.022	AGO
ACICIA MENDES FERREIRA	F	13/03/69	04/11/87	SERVENTE	1.846,27	2.024	FEV
ADAO ANIVALDO DE ALMEIDA	M	28/02/73	17/06/93	RONDANTE	2.137,64	2.033	JAN
ADELICIA MARIA DE RESENDE SILVA	F	28/09/72	04/05/12	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.032	AGO
ADENISIO RESENDE TEIXEIRA	M	04/12/77	02/09/96	SECRET.(A) GERAL DOS CONSELHOS	2.085,00	2.037	NOV
ADILIO MENDES RESENDE	M	17/07/81	16/05/05	MOTORISTA	1.657,55	2.041	JUN
ADRIANA DE FATIMA CRUZ	F	02/05/70	10/10/91	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.145,64	2.025	MAR
ADRIANA MARIA DE SOUZA AGUIAR	F	23/05/69	25/01/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,00	2.027	DEZ
ADRIANA MENDES DA SILVA BATISTA	F	04/08/71	14/01/02	GARI	1.297,36	2.031	JUL
AFRANIO DORNELA FERREIRA	M	02/01/87	07/06/05	RONDANTE	1.655,82	2.047	DEZ
AILTON JOSE DA ROCHA	M	07/08/68	01/07/96	MOTORISTA	2.072,00	2.031	MAI
ALAOR BATISTA FERREIRA	M	17/11/67	16/05/05	ALMOXARIFÉ	1.117,73	2.032	OUT
ALBERINA MARIA SANTANA COSTA	F	30/08/73	31/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.197,55	2.033	JUL
ALCEU BORGES DO NASCIMENTO	M	18/10/71	11/07/05	SERVENTE DE OBRAS	1.784,45	2.036	SET
ALDA MENDES DA ROCHA	F	23/05/59	08/02/94	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746,45	2.020	DEZ
ALDAIR JOSE DA SILVA	M	02/03/74	13/05/05	MOTORISTA	1.673,09	2.039	JAN
ALDEMIR LUIZ DA SILVA	M	09/02/75	17/06/14	COVEIRO	1.227,45	2.040	JAN
ALEKSANDRA MARCIA CORREA DA SILVA	F	04/10/77	24/07/18	GARI	1.397,18	2.037	SET
ALENCASSIA DANIELA DOS REIS BORGES	F	01/05/77	17/05/05	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197,55	2.035	ABR
ALEX JUNIOR DA SILVA	M	26/11/85	19/10/18	PEDREIRO	1.184,00	2.050	OUT
ALEXANDER APARECIDO RIBEIRO	M	10/07/74	05/08/91	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.269,27	2.034	JUN
ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	M	24/06/87	12/07/05	SERVENTE DE OBRAS	1.696,36	2.047	MAI
ALEXSANDRA DE SOUSA FRANKLIN SILVA	F	11/09/77	30/03/95	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.027	AGO
ALINE APARECIDA RESENDE	F	06/11/79	05/05/14	COORD. DE SEÇÃO DE ARQ. E DIGITALIZAÇÃO	1.869,91	2.039	OUT
ALINE MENDES FERNANDES	F	04/04/90	09/07/18	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.296,73	2.048	JUN
ANA AMELIA ROCHA DE ALMEIDA	F	31/05/71	03/07/95	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.026	ABR
ANA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	F	14/08/82	19/08/10	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.040	JUL
ANA CRISTINA FIGUEIREDO	F	07/01/80	10/04/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.039	MAR
ANA CRISTINA MARQUES LOPEZ	F	17/09/77	04/04/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.095,18	2.037	AGO
ANA MARIA CARRIJO BORGES	F	16/09/81	16/01/17	ASSISTENTE SOCIAL	2.097,36	2.041	AGO
ANA MARIA ROCHA BOAVENTURA	F	10/08/68	25/10/95	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.424,36	2.025	SET
ANA PAULA ABADIA SILVA	F	03/08/89	18/07/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.023,45	2.044	JUL
Ana Paula da Souza	F	20/01/95	24/01/17	Secretário Legislativo	1.663,09	2.050	DEZ
ANDREA LILIAN DORNELA COSTA OLIVEIRA	F	31/10/79	27/04/07	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.731,82	2.037	MAR
ANDREA MOURA OLIVEIRA RESENDE	F	11/08/74	19/09/05	COORD. DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	1.969,18	2.034	JUL
ANDREIA GERALDA SILVA ANDRADE	F	12/07/77	29/01/02	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	3.027,00	2.027	JUN
ANDRELINA AUGUSTA DE LIMA	F	14/01/88	09/07/12	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.535,18	2.043	DEZ
Andressa Cristina Teixeira Caetano	F	23/02/94	04/01/17	Recepção	1.694,36	2.049	JAN
ANGELA RIBEIRO FERNANDES	F	11/04/77	25/03/14	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027,91	2.037	MAR
ANIDA MARIA DE BESSA SANTOS	F	04/09/64	30/07/10	GARI	1.596,73	2.024	AGO
ANISLEY BOAVENTURA BRANDAO COELHO	F	19/10/73	17/05/05	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.401,82	2.033	SET
ANTONIO DA COSTA RIBEIRO	M	17/06/59	30/07/10	COVEIRO	1.397,18	2.024	MAI
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	M	06/08/58	04/12/06	PEDREIRO	1.539,18	2.023	JUL
ANTONIO JOSE DA SILVA	M	21/10/69	02/05/06	COORD. EXPED. DOC. E JUNTA MILITAR	2.085,00	2.034	SET
ANTONIO LUIZ FERREIRA	M	06/04/60	01/04/97	SERVENTE DE OBRAS	1.691,36	2.025	MAR
ANTONIO MAURI DA SILVA	M	29/01/60	01/08/86	PEDREIRO	2.390,00	2.021	JUN
ANTONIO MOACIR ROMAO	M	10/02/60	17/04/00	SERVENTE DE OBRAS	1.491,82	2.025	JAN
ARLETE APARECIDA ALVES	F	28/10/76	01/07/96	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.031	SET
ARLINDO JOSE RIBEIRO	M	14/12/55	07/10/91	MOTORISTA	2.687,18	2.020	NOV
AUGUSTA RODRIGUES DA SILVA	F	16/09/67	22/07/90	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746,45	2.022	AGO
AVELINA MARIA DORNELA SOUZA	F	25/05/84	01/08/05	SERVENTE ESCOLAR	1.197,55	2.039	ABR
BALTAZAR JOSE ALVES	M	26/12/78	08/05/18	MOTORISTA	1.416,55	2.043	NOV
BALTAZAR JOSE DAS CHAGAS	M	11/12/52	16/06/97	RONDANTE	2.341,27	2.020	DEZ
BENZAMIM JOSÉ MACHADO	M	06/01/70	10/08/10	MOTORISTA	1.293,73	2.035	DEZ
BERNARDINA MENDES VALADARES	F	03/11/86	08/11/10	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1.258,36	2.041	OUT
BETANIA DE ARVELOS MELO	F	15/07/85	01/02/17	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.095,18	2.042	JAN
CARINA SANTOS DE BESSA SILVA	F	10/11/84	02/08/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.470,09	2.042	JUL
CARLA APARECIDA SOARES	F	09/01/93	26/01/17	VICE DIR.(A) DA ESCOLA M PADRE GOULARD	2.444,36	2.043	DEZ
CARLOS ROBERTO ROCHA	M	09/08/65	17/12/10	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1.815,45	2.030	JUL
CECILIA DE CASTRO BATISTA	F	09/08/67	19/05/05	COORD. DE SEÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	1.853,36	2.027	JUL
CELI MARIA FERREIRA COTA	F	21/10/62	01/09/97	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.796,36	2.022	SET
CELIA MARIA MARTINS	F	02/08/69	06/08/10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.090,45	2.029	JUL
CELINA APARECIDA DE CASTRO AMARAL	F	09/06/72	15/05/14	COZINHEIRO (A)	998,00	2.032	MAI

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
						ANO	MÊS
CELIO SILVA BOAVENTURA	M	15/08/67	05/07/05	Administrativo	2.108,64	2.032	JUL
CELIO TORRES DE SOUZA	M	16/09/72	20/10/99	RONDANTE	1.397,18	2.034	SET
CELSIMAR JOSE DA SILVA	M	09/06/66	28/11/12	MOTORISTA	1.529,64	2.031	MAI
CINTHIA DE CASTRO CAMPOS RIBEIRO	F	26/04/73	05/03/93	OUVIDOR(A) MUNICIPAL	3.785,09	2.028	MAR
CLAUDETE ROCHA BOAVENTURA	F	30/06/74	16/02/94	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.404,64	2.024	MAI
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE	F	26/02/75	26/08/10	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.090,45	2.035	JAN
CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	F	14/12/71	08/02/00	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.030	JAN
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	F	11/07/73	01/08/90	TECNICO EM CONTABILIDADE	3.354,64	2.028	JUN
CLAUDIA MARIA BOAVENTURA COTA	F	29/05/71	01/07/96	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.026	MAI
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA	F	28/11/79	26/07/10	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.493,36	2.039	OUT
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	M	31/01/75	19/10/18	MOTORISTA	1.396,18	2.040	DEZ
CLEIDE FERNANDES ROCHA	F	29/09/76	01/08/91	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.444,82	2.031	AGO
CLEIDE LUZIA GOMES	F	16/03/81	21/05/18	ENFERMEIRO	3.274,45	2.041	FEV
CLEONICE ALMEIDA DE DEUS ALVES	F	29/01/79	01/08/18	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.095,18	2.039	DEZ
CLEONILDA ALMEIDA DE DEUS	F	27/07/82	26/04/14	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.419,09	2.042	JUN
CLEUNICE BOAVENTURA DE SOUZA	F	26/09/73	06/02/02	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/REDAÇÃO	2.794,09	2.027	JAN
CLEUZA MARIA DE JESUS SILVA	F	01/09/75	18/10/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.035	JUL
CRISTIANA APARECIDA GALVAO	F	11/06/73	24/08/18	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.095,18	2.033	MAI
CRISTIANA APARECIDA VALADAO ROCHA	F	17/04/87	06/03/17	VICE-DIR.(A) DA ESC. MUN. PRES. TANCR	2.444,36	2.042	FEV
CRISTIANE MARIZA DA COSTA	F	02/05/82	25/04/11	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.258,36	2.041	MAR
CRISTINA ABADIA DE SOUZA SANTOS	F	16/08/75	12/06/14	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.335,64	2.035	JUL
DALMA MARIA RIBEIRO	F	16/03/68	29/04/98	Administrativo	1.815,45	2.028	FEV
DALVA ALVES AMERICANA SOUZA	F	13/02/59	01/02/91	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746,45	2.020	DEZ
DANIELLE BARBOSA SILVA BOAVENTURA	F	17/02/83	09/07/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.197,55	2.042	JUN
DANILA TEREZINHA DA SILVA	F	21/05/78	01/02/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.607,27	2.028	ABR
DANILA TEREZINHA DA SILVA	F	21/05/78	24/01/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,00	2.028	ABR
DECIO ALVES ROCHA	M	15/12/61	01/05/83	PEDREIRO	2.916,09	2.021	NOV
DENILDE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	F	20/02/82	23/11/18	PSICOLOGO(A)	2.097,36	2.042	JAN
DENISE MARIA DA SILVA VIDA	F	10/11/61	28/01/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.021	OUT
DILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	F	01/05/81	09/07/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.058,73	2.041	MAR
DIVINA MARIA DA ROCHA FERREIRA	F	26/12/61	04/04/02	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.297,36	2.021	NOV
DIVINO GERALDO DA SILVA	M	19/01/63	16/04/01	RONDANTE	2.041,82	2.028	DEZ
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	M	03/08/87	05/06/18	MOTORISTA	1.184,00	2.052	JUL
DOUGLAS WASHINGTON DOS SANTOS	M	06/12/83	20/06/18	MOTORISTA	1.475,09	2.048	NOV
EDIANA MARIA DE LOURDES	F	24/03/75	24/06/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.197,55	2.035	FEV
EDILEIA CRISTINA RODRIGUES	F	09/04/82	01/01/05	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.297,36	2.037	MAR
EDILSON RIBEIRO SILVA	M	30/10/69	05/08/05	RONDANTE	1.576,82	2.034	SET
EDILSON TIBURCIO DE ALMEIDA	M	27/10/62	27/09/89	RONDANTE	2.245,45	2.024	AGO
EDINA LUCIA TEIXEIRA RESENDE	F	05/09/60	10/05/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.020	AGO
EDIVÂNIA DA SILVA DORNELA	F	22/06/86	23/04/07	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.397,18	2.041	MAI
EDLAMAR BATISTA RESENDE	F	26/10/62	02/02/98	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA IV/PORTUGUÊS	3.457,00	2.022	SET
EDRIANE DE FATIMA GALVAO DORNELA	F	04/03/71	01/09/94	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	2.468,91	2.026	FEV
EDSON ROCHA FREITAS	M	05/10/74	03/01/14	SECRETARIA MUN. DE CONTROLE E FINANÇAS	4.229,00	2.039	SET
EDUARDO RIBEIRO XAVIER	M	16/09/59	14/01/02	SERVENTE DE OBRAS	1.687,91	2.024	AGO
ELAINE APARECIDA ROCHA BOAVENTURA	F	30/04/73	01/01/95	VICE-DIR.(A) DA ESC. MUN. PRES. TANCR	3.753,82	2.023	MAR
ELAINE LUZIA DE OLIVEIRA ROCHA	F	14/12/71	01/02/98	RESP. DEPART. DE CONTROLE INTERNO	3.177,18	2.028	JAN
ELAINE RIBEIRO DA CUNHA	F	22/09/82	03/08/10	FISCAL DE TRIBUTOS	1.922,18	2.040	JUL
ELI DA SILVA MONTEIRO	M	19/10/68	01/08/99	SERVENTE DE OBRAS	1.491,82	2.033	SET
ELIANA BORGES SILVA FERNANDES	F	26/09/72	05/10/06	COORD.A DE CRECHE	2.200,82	2.032	AGO
ELIANE RODRIGUES DA SILVA CASSIANO	F	22/11/82	20/04/11	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197,55	2.041	MAR
ELIENE MARTINS APARECIDA	F	20/02/77	01/06/05	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1.916,91	2.035	ABR
ELIS CRISTINA SILVA	F	25/09/86	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.036	AGO
ELISABETE SIQUEIRA DE SOUZA	F	30/09/83	15/06/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.043	AGO
ELISANGELA APARECIDA MENDES	F	09/06/75	27/03/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.035	MAI
ELIZEU DE PAULO RIBEIRO	M	11/11/79	26/07/10	MOTORISTA	1.293,73	2.044	OUT
ELOINA BOAVENTURA DE ASSIS	F	31/03/65	17/05/05	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197,55	2.025	FEV
ELZA MARIA DE SOUZA MATOS	F	08/11/61	23/08/06	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	2.021	OUT
EMARILDO TEIXEIRA RIBEIRO	M	29/04/74	14/08/10	RONDANTE	1.518,00	2.039	MAR
ERICA RODRIGUES DE PAIVA GALVAO	F	07/10/82	15/04/11	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.041	MAR
ERIK LUCAS DA ROCHA	M	26/02/93	04/01/17	Administrativo	1.093,73	2.053	JAN
ERIKA CARMO DA SILVA SOUZA	F	23/04/84	26/06/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.044	MAR
Erlima Carmo da Silva Resende	F	14/01/78	06/01/17	Auxiliar de Serviços	3.708,36	2.038	DEZ
ERLANE APARECIDA DOS SANTOS RESENDE	F	13/05/68	01/02/11	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	1.852,27	2.028	ABR
EZEQUIEL JOSE MARTINS	M	28/11/85	12/06/14	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA II/GEOGRAFIA	1.897,27	2.044	MAI
Fabiana Silva Oliveira	F	08/10/85	02/03/18	Guarda Legislativo Municipal	5.882,82	2.045	SET

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
						ANO	MÊS
FABIO ANTONIO BARBOSA	M	18/03/72	20/01/98	DIR. DE LABORATÓRIO	6.333,82	2.033	DEZ
FABIO MENDES FERREIRA	M	20/02/76	13/05/05	MOTORISTA	1.673,09	2.040	ABR
FABRICIA MARIA SILVA DOS SANTOS	F	27/11/89	18/10/10	SERVENTE ESCOLAR	1.058,73	2.044	OUT
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	F	19/09/74	07/07/14	COORD. (a) Social	1.853,36	2.034	AGO
FATIMA ARRUDA DE PAULA	F	17/05/84	04/08/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.397,18	2.039	ABR
FERNANDA APARECIDA BARCELLOS MOREIRA	F	09/02/88	25/10/10	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.375,73	2.043	JAN
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	M	03/09/80	11/05/05	FISCAL SANITARIO	1.759,09	2.040	AGO
FLAVIA APARECIDA ALVES	F	22/03/89	08/05/18	AUXILIAR DE LABORATORIO	1.197,55	2.048	ABR
FLAVIA CRISTINA ALVES PEREIRA	F	04/07/89	29/05/14	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027,91	2.044	JUN
FLAVIO JOSE DOS SANTOS	M	20/02/80	07/01/02	SERVENTE DE OBRAS	1.598,36	2.040	JAN
FRANCIELE ABADIA BOAVENTURA	F	13/04/88	31/08/10	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	2.735,27	2.038	MAR
FRANCIELE VIEIRA ROCHA	F	20/10/86	08/02/17	RESP. DEPARTAMENTO DE LICITACAO	2.831,36	2.046	SET
FRANCIELLE CRISTINA DE BARCELLOS	F	08/04/90	04/08/10	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.132,45	2.045	MAR
FRED HENRIQUE NOBRE DE LIMA	M	15/05/93	12/03/19	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1.916,91	2.054	FEV
FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA	M	16/10/90	03/12/18	FISCAL SANITARIO	1.465,91	2.053	NOV
GERALDO COTA PRIMO	M	27/03/62	05/08/86	MOTORISTA	2.190,36	2.022	FEV
GERALDO DA CRUZ	M	01/05/63	01/03/86	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2.170,91	2.023	MAR
GERALDO EUSTACIO GARCIA	M	06/11/66	19/09/05	MOTORISTA	1.775,73	2.031	OUT
GERALDO MAGELA FERREIRA	M	06/06/63	01/09/85	LIXEIRO	1.846,27	2.023	MAI
GILBERTO JOSE DE SOUZA	M	02/10/70	01/08/91	COORD. DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO URBANO	3.444,91	2.030	SET
GILBERTO JOSE MARTINS ROCHA	M	17/10/92	01/02/18	Administrativo	1.093,73	2.053	JAN
GILCILENE GARCIA VELOSO	F	22/07/76	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.036	JAN
GILMA HELENA DA SILVA	F	07/04/66	03/08/10	COZINHEIRO (A)	1.258,36	2.026	MAR
GISELLE MELEIDE BARBOSA	F	06/07/84	09/11/18	MOTORISTA	1.184,00	2.044	JUN
GISLENE DE SOUZA ROCHA	F	15/10/80	01/03/00	Administrativo	1.514,64	2.035	SET
GLEICI VIEIRA	F	01/03/88	20/08/10	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.289,45	2.038	JAN
GUSTAVO ALVES FELIPE	M	12/01/85	16/01/17	ADVOGADO(A)	2.931,82	2.050	DEZ
HAMILTON VICENTE DOS SANTOS	M	11/04/70	20/08/91	SERVENTE DE OBRAS	2.064,36	2.030	MAR
HELENICE LILIA DA SILVA	F	09/02/80	26/01/17	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSF	1.250,00	2.040	JAN
HELI ANTONIO DOS REIS DORNELES	M	25/12/67	01/02/94	MEDICO (CLÍNICO GERAL)	15.835,45	2.029	JAN
HELLEN GONÇALVES DE ALMEIDA	F	18/02/89	24/01/17	Nutricionista	2.296,91	2.047	DEZ
HENRIQUE ALVES RODRIGUES	M	29/05/87	01/09/18	Administrativo	1.315,55	2.052	ABR
ILMAR CAMARGOS DE ASSIS	M	31/07/59	11/08/10	MOTORISTA	1.894,36	2.024	JUN
INEDINA FERREIRA GUIMARAES	F	20/10/78	05/05/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.038	SET
IONES MIRANDA BARCELLOS	M	06/11/64	03/08/10	MOTORISTA	1.303,45	2.029	OUT
IRACI BARBOSA DE FREITAS ROCHA	F	27/02/69	01/06/95	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.596,73	2.025	ABR
IRANI DOMINGUES BRANQUINHO DE SOUZA	F	11/03/61	10/10/96	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.397,18	2.021	FEV
IRANI FERREIRA CHAGAS	F	29/07/66	15/05/98	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.029,73	2.026	JUN
IRENE QUEIROZ DA SILVA	F	04/02/67	27/06/96	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.026	MAI
IRENI MARIA DE DEUS FERNANDES	F	06/09/72	26/11/12	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	2.654,82	2.032	AGO
IRIS MADALENA SILVA	F	18/01/77	23/09/05	MONITOR(A) DE ARTESANATO	1.385,27	2.035	AGO
IRISLENE APARECIDA DA SILVA	F	10/12/78	27/01/17	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.197,55	2.038	NOV
ISAIAS SOUZA SILVA	M	13/08/95	16/07/18	COORD. DE SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	1.685,73	2.055	JUL
ISMAEL GLEITON CLEMENTE	M	02/12/77	17/05/05	LANTERNEIRO	1.896,73	2.040	ABR
IVANAR JOSE FREITAS	M	21/11/74	01/05/96	JARDINEIRO	1.397,18	2.034	OUT
IZABEL MENDES RESENDE ROCHA	F	15/05/78	04/02/19	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.700,45	2.038	ABR
IZABELLA PAULA DE OLIVEIRA	F	12/04/90	19/01/17	PSICOLOGO(A)	2.097,36	2.047	DEZ
IZOLDINA MARIA DE OLIVEIRA	F	22/09/64	26/02/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.024	AGO
JADER DE OLIVEIRA SOUZA	M	24/01/60	04/05/87	BORRACHEIRO	2.225,45	2.022	ABR
JANAINA DE SOUZA GUIMARAES	F	11/11/82	01/04/14	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/CIÊNCIAS	2.159,09	2.039	FEV
JANAINA KELLY DE BESSA	F	13/11/92	21/03/17	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.047	OUT
JANINHA CASTILHO SOARES	F	20/07/82	26/01/17	ENFERMEIRO	3.256,09	2.042	JUN
JAQUELINE DE JESUS CONSTANTINO RODRIGUES	F	15/02/90	03/10/11	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.045	JAN
JEAN OLIVEIRA DE ABREU	M	28/09/93	16/01/17	GARI	1.197,55	2.053	AGO
JESSE ITAMAR DE SOUZA	M	22/09/76	30/12/91	GARI	1.746,45	2.036	AGO
JÉSSICA APARECIDA TAVARES SÁVIO	F	16/10/92	20/01/17	Nutricionista	2.097,36	2.047	SET
JOANA DARC DOS REIS	F	24/10/67	01/03/12	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.027	SET
JOAO ANTONIO MARIANO DA SILVA	M	05/09/50	20/06/06	SERVENTE DE OBRAS	1.584,82	2.020	DEZ
JOAO BATISTA BORGES	M	08/07/65	17/05/05	RONDANTE	1.481,00	2.030	JUN
JOAO BATISTA DE MORAIS	M	06/07/72	23/10/18	MOTORISTA	1.184,00	2.037	JUN
JOAO BATISTA ROCHA	M	01/04/65	01/05/14	RONDANTE	1.233,45	2.030	FEV
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	M	10/07/67	03/06/05	MOTORISTA	1.620,36	2.032	JUN
JOAO PAULO RESENDE	M	14/04/84	24/04/02	RONDANTE	1.792,36	2.044	MAR
JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA	M	16/09/84	19/10/18	MOTORISTA	1.184,00	2.049	AGO
JOEL TEIXEIRA DE SOUZA	M	16/01/67	13/04/98	VETERINARIO	3.412,18	2.032	DEZ

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
					ANO	MÊS	
JOSE ANTONIO DE SOUZA	M	14/03/65	15/06/87	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.390,00	2.025	FEV
JOSE DOMINGUES RODRIGUES	M	17/02/63	01/09/88	MOTORISTA	2.190,36	2.023	AGO
JOSE GERALDO DA SILVA	M	04/07/76	27/05/05	SERVENTE DE OBRAS	1.278,64	2.040	ABR
JOSE ISMAIR DA SILVA	M	08/06/80	03/02/06	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1.478,27	2.041	JAN
JOSE MARIA DA SILVA	M	06/04/71	20/10/01	SERVENTE DE OBRAS	1.491,82	2.036	MAR
JOSE MARIA DE ALMEIDA	M	01/10/71	01/02/93	MOTORISTA	2.390,00	2.031	AGO
JOSE MARIA DE DEUS	M	16/04/67	15/12/90	LANTERNEIRO	1.864,73	2.027	MAR
JOSE MARIA DOS REIS	M	24/11/68	08/12/99	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1.815,45	2.033	OUT
JOSE MARQUES DA SILVA	M	05/10/69	17/05/05	SERVENTE DE OBRAS	1.385,27	2.034	SET
JOSE UMBERTO	M	10/06/61	30/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.058,73	2.026	MAI
JOSEFINA CLEIDE DA FONSECA OLIVEIRA	F	05/04/75	01/02/11	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/GEOGRAFIA	2.222,64	2.035	MAR
JUDITE ROSA FERREIRA GOMES	F	20/05/62	01/01/01	GARI	1.696,55	2.022	ABR
JÚLIA PRIOLLI MANTOANI	F	07/07/86	17/01/17	PSICOLOGO(A)	2.296,91	2.046	JUN
JULIANA APARECIDA ARRUDA SILVA	F	20/12/80	20/09/10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.090,45	2.040	AGO
JULIANA KESSIA GARCIA VELOSO	F	04/03/80	28/05/14	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027,91	2.040	FEV
Juliana Maria de Oliveira Ferreira	F	13/11/94	04/01/17	COORD. do Sistema de Controle Interno	1.337,00	2.049	OUT
JULIANA THAYS FERREIRA	F	21/11/90	27/02/17	Administrativo	1.249,73	2.047	JAN
JULIO FERNANDES	M	01/04/83	10/12/10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.229,00	2.045	NOV
JUSSIMEIRY MARIA MENDES	F	11/03/83	10/08/11	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.058,73	2.041	JUL
KARINA ALVES SANTOS	F	28/04/95	04/01/17	Administrativo	1.184,00	2.050	MAR
KATIA CAROLINE RIBEIRO DE ASSIS	F	20/01/96	01/02/17	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.051	DEZ
KATIA MARIA COTA	F	12/12/80	17/05/05	RESP. DEP. DE CONTROLE DE FROTAS	2.093,82	2.035	NOV
KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	F	26/09/74	07/02/00	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.397,18	2.030	JAN
KEILA CRISTIANE SILVA	F	25/02/86	02/06/05	COORD. DO VAF (VALOR ADIC. FISCAL)	2.831,36	2.041	JAN
KEILA MONICA DE SOUZA	F	19/06/80	10/04/14	COORD.A DE CRECHE	1.853,36	2.040	MAI
KEILA RESENDE SILVA	F	26/12/79	01/02/11	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÉS	1.259,45	2.036	JAN
LARA CAROLINA DE OLIVEIRA CASTRO	F	15/12/88	30/01/17	PSICOLOGO(A)	2.097,36	2.047	DEZ
LARISSA CHRISTINA ALVES	F	05/11/85	16/08/10	ENFERMEIRO	3.479,36	2.040	OUT
Laurinda Maria de ALMEIDA	F	16/06/61	05/02/98	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.021	MAI
LEANDRO ROCHA SANTOS	M	02/03/84	30/07/10	MOTORISTA	1.360,45	2.045	JUN
LEILA MARIA DORNELES VIEIRA	F	23/11/60	02/07/98	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.020	OUT
LEILA TEREZINHA DE MACEDO	F	19/12/70	01/04/98	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	3.812,82	2.023	FEV
LENICE ALMEIDA DE DEUS	F	09/04/84	21/05/14	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.335,64	2.044	MAR
LEONARDO ANTÔNIO ROCHA	M	13/06/84	04/05/18	RONDANTE	1.377,18	2.049	MAI
LETICIA MARIANO DE RESENDE	F	23/02/88	07/01/11	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.043	JAN
LIDIA FERREIRA GUIMARAES	F	16/06/76	17/06/96	PROF EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	2.794,09	2.026	MAI
LIDIA FERREIRA GUIMARAES	F	16/06/76	03/02/03	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/GEOGRAFIA	2.681,82	2.028	JAN
LIDIA SILVA	F	20/07/79	02/06/05	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.004,00	2.035	MAI
LIDIANE CRISTINA SILVA BRANQUINHO	F	20/02/80	06/02/17	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.040	JAN
LIDONI FERREIRA GUIMARAES	F	23/03/74	16/10/91	PSICOLOGO(A)	2.929,91	2.029	FEV
LIDONI FERREIRA GUIMARAES	F	23/03/74	24/01/02	PROF EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	3.670,36	2.027	DEZ
LILIA FLAVIA SILVA	F	19/10/69	01/08/91	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.211,73	2.024	SET
LILIANA MARIA DORNELAS	F	23/05/80	01/07/14	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.027,91	2.040	ABR
LILIANE CRISTINA CHAGAS DA SILVA	F	05/10/81	21/02/02	COORD. DE CADASTRO E REGISTRO ESCOL	1.505,82	2.036	SET
LINDOLFO JUNIOR CORDEIRO REIS	M	10/02/89	23/01/17	BORRACHEIRO	1.197,55	2.052	DEZ
LUCI MARY RIBEIRO	F	15/04/75	13/08/10	SERVENTE ESCOLAR	1.058,73	2.035	MAR
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	F	22/11/77	01/07/96	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.330,73	2.032	OUT
LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	F	09/12/90	19/02/18	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.095,18	2.043	JAN
LUCIENE APARECIDA DA SILVA	F	12/03/83	09/02/17	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.353,27	2.043	FEV
LUCIENE LOPES	F	16/09/76	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.036	JAN
LUCILENIA SOARES SANTANA	F	24/03/88	14/11/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS	998,00	2.048	FEV
LUCIMAR APARECIDA PIMENTA	F	30/08/75	25/01/02	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA II/PORTUGUES	2.815,55	2.027	DEZ
LUIZ CARLOS RIBEIRO	M	03/11/68	09/02/06	SERVENTE DE OBRAS	1.385,27	2.033	OUT
LUIZ FERNANDO FERNANDES ROCHA	M	19/01/88	01/02/11	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FÍSICA	2.222,64	2.043	DEZ
LURIA MIRANDA DE RESENDE	F	04/03/82	23/12/05	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.556,09	2.037	FEV
Luzia Rodrigues da Rocha	F	29/05/60	31/05/96	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.020	ABR
MAGDA BORGES DA SILVA	F	17/09/73	10/03/97	DIR.(A) DA ESCOLA MUNIC. D. AVELINA	3.913,64	2.023	AGO
MAIARA TAISE DE SOUZA MEDRADO FERREIRA	F	29/12/79	14/03/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.039	FEV
MAISA FERREIRA GARCIA	F	29/04/82	01/03/02	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.685,73	2.037	MAR
MARA LUCIA DE PAULA	F	12/01/70	01/06/95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.207,64	2.025	ABR
MARCELO APARECIDO BOAVENTURA	M	28/08/84	30/07/10	GARI	1.526,73	2.045	JUN
MARCELO BISPO DA SILVA	M	10/09/63	16/02/94	PEDREIRO	2.190,36	2.028	AGO
MARCELO BORGES	M	13/09/65	12/04/95	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.690,18	2.030	MAR
MARCELO JOSE DAS CHAGAS	M	25/10/81	07/01/02	COORD. DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	1.853,36	2.041	SET
MARCIA ALESANDRA TEMPORIM RODRIGUES JORDAO	F	02/02/70	13/08/10	COORD.A ATENÇÃO PRIMARIA	4.011,91	2.030	JAN

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
						ANO	MÊS
MARICIA APARECIDA COSTA DE MELO	F	28/01/80	01/02/11	PROF EDUCACAO BÁSICA III/CIÉNCIAS	2.222,64	2.036	JAN
MARICIA MARIA RIBEIRO	F	01/06/65	03/02/98	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.025	ABR
MARICIA MARIA TEIXEIRA	F	09/11/74	14/02/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.027	JAN
MARCIO DENIS DE ALMEIDA	M	20/11/75	19/04/99	RESP. DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3.462,91	2.035	OUT
MARCIO GERALDO PIMENTA	M	28/07/80	24/05/18	LIXEIRO	1.197,55	2.045	JUN
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	M	20/05/61	17/06/91	JARDINEIRO	1.846,27	2.026	ABR
MARCOS VITOR DA SILVA	M	04/10/71	04/08/98	MOTORISTA	1.657,55	2.033	JUL
MARIA ABADIA DE SOUZA	F	11/05/69	13/02/97	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.022	JAN
MARIA ABADIA DE SOUZA	F	11/05/69	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.029	ABR
MARIA ABADIA DORNELA FERREIRA	F	06/04/67	23/06/05	SERVENTE ESCOLAR	1.197,55	2.027	MAR
MARIA ABADIA NOGUEIRA CHAGAS	F	24/06/60	22/07/90	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746,45	2.020	MAI
MARIA AMELIA BOAVENTURA CARDOSO	F	11/08/56	13/03/12	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.444,36	2.022	FEV
MARIA ANTONIA HONORATO DE PAIVA	F	04/02/64	02/12/03	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.696,55	2.024	JAN
MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA	F	25/06/63	02/02/98	PROF EDUCACAO BÁSICA III/CIÉNCIAS	2.794,09	2.023	JAN
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	16/11/74	28/10/96	SERVENTE ESCOLAR	2.793,55	2.029	OUT
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	10/01/75	01/02/97	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,45	2.025	DEZ
MARIA APARECIDA DA SILVA	F	10/01/75	30/01/02	PROF EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	1.397,18	2.027	DEZ
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	F	16/08/67	11/10/05	GARI	1.297,36	2.027	JUL
MARIA APARECIDA DE DEUS CUNHA ROCHA	F	23/11/69	01/06/05	GARI	1.696,55	2.029	OUT
MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS	F	28/10/70	22/07/90	SERVENTE ESCOLAR	1.746,45	2.025	SET
MARIA APARECIDA LEITE	F	29/11/66	14/03/14	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.027,91	2.026	OUT
MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	F	02/01/70	01/07/96	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.026	MAI
MARIA CELIA BERNARDES ROCHA	F	06/12/64	20/01/17	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSF	1.230,36	2.027	DEZ
MARIA CELIA MARTINS PEREIRA	F	20/05/62	19/02/91	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746,45	2.021	JAN
MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	F	02/11/71	01/02/11	PROF EDUCACAO BÁSICA III/INGLÉS	3.405,36	2.031	OUT
MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	F	02/11/71	12/05/91	PROF EDUCACAO BÁSICA III/INGLÉS	2.222,64	2.021	OUT
MARIA CRISTINA SOUZA DE GODOY	F	30/11/66	05/02/01	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.026	JAN
MARIA DE FATIMA PEREIRA	F	05/04/71	05/01/17	Administrativo	998,00	2.031	MAR
MARIA EDINA DA SILVA OLIVEIRA	F	23/01/70	17/05/05	GARI	1.197,55	2.030	DEZ
MARIA ELCY DA SILVA OLIVEIRA	F	18/01/66	17/05/05	COORD.A DE CRECHE	2.085,00	2.026	DEZ
MARIA EUNICE DE SOUZA	F	04/06/70	06/04/92	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.404,64	2.020	MAI
MARIA GERALDA SILVA ARAUJO	F	09/04/66	02/02/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.023	JAN
MARIA GERALDA SILVA ARAUJO	F	09/04/66	30/01/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,00	2.026	MAR
MARIA HELENA RESENDE RODRIGUES	F	17/04/62	01/02/84	Administrativo	2.528,64	2.020	DEZ
MARIA HELENA RESENDE RODRIGUES	F	17/04/62	29/01/02	COORD.A DAS ESCOLAS RURAIS	2.968,18	2.022	MAR
MARIA IRISLENE MENDES SOUZA	F	09/04/77	14/02/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,00	2.027	MAR
MARIA JAQUELINE FERREIRA	F	28/11/66	09/06/89	PROF EDUCACAO BÁSICA IV/MATEMÁTICA	3.855,09	2.020	DEZ
MARIA JOSE BONTEMPO	F	17/08/65	26/01/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.258,36	2.025	JUL
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BESSA	F	27/07/67	01/02/97	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.027	JAN
MARIA JOSE PEREIRA	F	17/04/70	25/02/02	PROF DA EDUCACAO BÁSICA III	2.793,55	2.027	JAN
MARIA JOSE PEREIRA	F	17/04/70	25/02/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,00	2.023	JAN
MARIA LAUCIMAR RESENDE SILVA	F	18/07/63	16/04/07	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.292,91	2.023	JUN
MARIA MADALENA BORGES	F	28/10/80	10/01/11	COORD. DE PROJETOS EM PARCERIA PPP	1.505,82	2.040	SET
MARIA MARTA DE FARIA ABREU	F	04/07/72	26/06/14	MONITOR DE INFORMATICA	1.161,36	2.032	JUN
MARIA MATILDE SILVA RIBEIRO	F	14/02/58	22/12/90	SERVENTE ESCOLAR	1.746,45	2.020	DEZ
MARIA NEUZA DA SILVA RESENDE	F	01/09/58	25/07/91	SERVENTE ESCOLAR	1.746,45	2.020	DEZ
MARIA ONEIDA RESENDE GOMES	F	02/01/64	08/02/93	SERVENTE ESCOLAR	1.746,45	2.023	JAN
MARIA PERPETUA DA SILVA	F	06/12/74	17/05/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.197,55	2.034	NOV
MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	F	07/09/60	04/02/91	SERVENTE ESCOLAR	1.746,45	2.020	AGO
MARIA SELMA DE JESUS CASTRO	F	29/10/69	17/05/05	GARI	1.297,36	2.029	SET
MARIA SIRLENE AP MENDES ROCHA	F	18/08/75	01/02/98	PROF EDUCACAO BÁSICA III/CIÉNCIAS	2.794,09	2.025	JUL
MARIA TEREZA DA ROCHA	F	01/03/79	14/02/02	VICE DIR.(A) DA ESCOLA M PADRE GOULAR	2.968,18	2.029	JAN
MARIA VERA RIBEIRO BATISTA	F	08/10/76	22/04/97	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.815,45	2.031	SET
MARIA ZILA MIRANDA SOUZA	F	19/10/62	03/08/10	COZINHEIRO (A)	1.254,09	2.022	SET
MARILENE APARECIDA BORGES	F	18/02/76	14/03/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.036	JAN
MARILENE FATIMA REZENDE CLEMENTE	F	11/01/76	01/02/98	PROF EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	2.444,82	2.026	DEZ
MARILENE FATIMA REZENDE CLEMENTE	F	11/01/76	01/02/11	PROF EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	2.794,09	2.036	DEZ
MARILIA TEIXEIRA RIBEIRO	F	14/02/78	01/09/10	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.295,55	2.038	JAN
MARILZA TEIXEIRA RIBEIRO	F	25/08/75	01/08/10	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.295,55	2.035	JUL
MARLENE MARIA DA SILVA	F	17/03/75	07/02/12	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	2.095,18	2.035	FEV
MARLENE MARIA DA SILVA	F	17/03/75	27/04/07	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	1.798,36	2.032	MAR
MARLI DE FATIMA RIBEIRO	F	28/08/58	04/10/89	GARI	2.145,64	2.020	DEZ
MARLI DOS REIS MARTINS SILVA	F	11/01/79	09/07/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.470,09	2.039	DEZ
MARLI MOREIRA DE OLIVEIRA	F	07/10/81	12/08/10	SERVENTE ESCOLAR	1.090,45	2.040	JUL
MARLUCE VALERIA SILVA GALVAO	F	06/05/86	01/02/17	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.095,18	2.042	JAN

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
						ANO	MÊS
MARLY MARIA DE SOUZA SILVA	F	24/04/74	22/06/05	GARI	1.197,55	2.034	MAR
MATILDÉS ALVES FRANCO	F	23/09/67	25/10/18	ASSISTENTE SOCIAL	2.097,36	2.028	SET
MAURICIO ORLANDO DE OLIVEIRA	M	27/09/63	25/05/05	PEDREIRO	1.657,55	2.028	AGO
MEIRE ALICE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	F	17/09/68	09/09/10	SERVENTE ESCOLAR	1.090,45	2.028	AGO
MIGUEL BRUNO DA SILVA	M	29/03/89	05/08/10	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.417,00	2.049	FEV
MILENE APARECIDA RIBEIRO	F	01/05/87	01/02/11	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FÍSICA	2.222,64	2.037	MAR
MIRIA JOZIANE FERREIRA	F	21/02/90	17/01/17	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.197,55	2.047	DEZ
MIRIAM DE DEUS SILVA	F	08/09/66	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.270,18	2.026	AGO
MIRIAM DE DEUS SILVA	F	08/09/66	06/02/02	PROF EDUCACÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	1.852,27	2.026	AGO
MIRIANE RESENDE RIBEIRO REIS	F	24/12/84	16/08/11	TECNICO EM RADIOLÓGIA	2.395,00	2.041	JUL
MIRLEY CRISTINA GALVAO DE RESENDE	F	13/11/75	26/06/97	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.815,45	2.030	OUT
MIRTES SILVA PASSOS	F	03/11/86	15/07/05	COORD. DE SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL	1.853,36	2.041	OUT
NATALIA APARECIDA ROCHA MELO	F	01/11/84	12/05/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.039	ABR
NATALINA ALVES DE OLIVEIRA	F	25/12/82	12/09/10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.090,45	2.040	AGO
NATHALIA DE CASSIA SILVA GOMES	F	03/08/85	09/06/14	ENFERMEIRO	3.234,36	2.044	MAI
NEIDE NEIA DE MORAIS GOMES	F	02/10/84	18/05/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.197,55	2.044	SET
NELTON ANTONIO DE SOUZA	M	07/03/64	05/05/97	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.498,00	2.029	FEV
NEUZA HELENA DOS ANJOS SILVA	F	19/04/72	26/03/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.032	MAR
NEUZA MARIA DE ABREU	F	22/11/73	01/02/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.058,73	2.033	OUT
NILMA ABADIA DA SILVA	F	23/04/74	13/02/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.024	MAR
NILTON EURIPIDES CORREA	M	07/05/75	12/08/05	RONDANTE	1.692,55	2.040	ABR
NILVA MARIA RIBEIRO	F	11/08/84	28/07/10	DIR.(A) DE ENFERMAGEM	4.211,55	2.040	JUN
NIVALCI JARDIM PEREIRA	M	22/12/80	22/10/18	PEDREIRO	1.184,00	2.045	NOV
NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	M	15/05/78	03/04/00	SERVENTE DE OBRAS	1.385,27	2.038	ABR
NIZIA MARIA DA SILVA BABOS	F	23/07/71	14/10/11	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.031	JUN
NOELY BATISTA DOS REIS MACIEL	F	01/05/73	04/02/02	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	3.027,00	2.027	JAN
NOELY BATISTA DOS REIS MACIEL	F	01/05/73	01/04/14	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.158,00	2.033	MAR
ODETE MARIA DA SILVA BARBOZA	F	29/01/60	01/05/06	GARI	1.297,36	2.020	DEZ
ORIPES ALVES DA SILVA SALOME	M	03/02/74	02/09/05	JARDINEIRO	1.197,55	2.039	JAN
ORLANDO JOSE DA SILVA	M	31/10/57	01/02/98	PEDREIRO	1.855,45	2.022	SET
PAULO ANTONIO ARRUDA	M	07/11/59	06/03/97	RESP. DEPARTAMENTO SANEAMENTO	2.738,09	2.024	OUT
PAULO JOSE DE BARCELOS NETO	M	26/05/78	04/02/02	MOTORISTA	2.165,73	2.038	ABR
PEDRO ANTONIO DA SILVA	M	29/07/58	28/04/98	SERVENTE DE OBRAS	2.064,36	2.023	JUN
PEDRO ANTONIO ROCHA	M	05/12/68	14/12/05	GARI	1.596,73	2.033	NOV
PERCILIANA OLIVEIRA DOS REIS SANTOS	F	24/12/84	06/08/10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.090,45	2.040	JUL
RAQUEL BORGES DA SILVA	F	25/06/88	11/01/17	ENFERMAGEM	3.118,45	2.047	DEZ
RAQUEL MARIM DE SOUZA BARCELOS	F	03/04/86	04/01/17	Administrativo	1.127,55	2.046	MAR
RAQUEL RIBEIRO ROCHA	F	08/07/77	08/06/93	ASSISTENTE SOCIAL	3.670,36	2.032	JUN
REGIANE ANDREA DA ROCHA SILVA	F	19/12/80	30/06/05	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1.804,18	2.035	NOV
REGINALDO BASTO COELHO	M	05/11/62	17/08/10	MOTORISTA	1.935,45	2.027	OUT
Reinaldo Alves de Castro	M	15/03/86	11/01/17	Assessor Jurídico	1.780,64	2.051	FEV
REJANE MARIA DA SILVA	F	13/01/79	23/01/98	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.034	DEZ
RENATA RESENDE GALVAO	F	11/06/80	17/05/05	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	1.885,36	2.035	MAI
RENATO JOSE ROCHA	M	28/01/83	01/04/02	GARI	1.297,36	2.043	DEZ
RENE DE OLIVEIRA E SOUZA	M	19/01/63	13/02/02	PEDREIRO	2.072,00	2.028	DEZ
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	M	01/10/71	29/07/90	SERVENTE DE OBRAS	2.264,00	2.031	AGO
RILDO JOSE DE BARCELOS	M	19/10/69	04/01/02	MOTORISTA	1.539,18	2.034	SET
rita de cassia silva rocha	F	06/07/66	07/03/12	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.026	JUN
rita marcia de souza	F	02/04/79	19/05/05	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197,55	2.035	ABR
rogerio geraldo de souza	M	29/11/79	14/05/14	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.335,64	2.044	OUT
ronam frazao de morais	M	17/04/63	03/05/18	MOTORISTA	1.805,64	2.028	ABR
ronam frazao junior	M	03/02/84	16/12/10	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.575,27	2.045	NOV
ronan batista marinho	M	22/10/62	23/01/02	SERVENTE DE OBRAS	1.385,27	2.027	SET
ronan vieira da silva	M	15/10/66	08/01/96	RESP. DEPART. TRANSPORTE ESCOLAR	3.221,36	2.031	DEZ
rosa maria barbosa	F	06/06/74	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.034	MAI
rosa maria rocha	F	13/04/78	26/01/17	FARMACEUTICO	2.796,45	2.038	MAR
rosair aparecida da silva	F	03/08/78	19/11/18	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.397,18	2.038	JUL
rosane dornelas frazao alves	F	02/04/76	01/06/05	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.975,55	2.035	ABR
rosangela maria da silva	F	18/07/71	10/08/05	TECNICO EM RADIOLÓGIA	2.550,55	2.031	JUN
rosarina alvina de lima cruz	F	01/07/67	13/07/12	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.058,73	2.027	MAI
roselene ribeiro araujo	F	24/01/75	20/06/05	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.676,64	2.035	DEZ
roseli pereira rodrigues marinho	F	05/06/76	14/02/02	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.619,00	2.027	JAN
roinely maria marques	F	04/11/83	06/10/11	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.470,09	2.041	SET
rosemeire aparecida borges rodrigues	F	06/08/70	15/09/98	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.028	AGO
rosemeire rocha resende costa	F	25/09/74	01/02/99	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.516,91	2.029	AGO

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASC.	DATA DE ADM.	CARGO	SALÁRIO DE CONTRIB.	DATA PROVÁVEL PARA APOSENT.	
						ANO	MÊS
ROSILAINA APARECIDA DA CUNHA	F	23/12/69	06/08/10	GARI	1.526,73	2.029	NOV
ROSILMA APARECIDA SANTANA COSTA	F	04/09/80	11/05/18	SERVENTE ESCOLAR	998,00	2.040	AGO
ROSMARA SILVA	F	23/09/72	01/07/96	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.401,82	2.027	AGO
ROVENIA RESENDE ROCHA	F	22/03/71	22/10/18	VICE-DIR.(A) DA ESCOLA M DONA AVELINA	2.444,36	2.031	FEV
ROZANGELA MARIA DE MORAIS	F	24/06/75	28/07/10	COZINHEIRO (A)	1.058,73	2.035	MAI
RUBENS DA ROCHA OTONI	M	29/09/66	01/05/99	RONDANTE	1.397,18	2.031	AGO
SANDRA MARIA DE BESSA	F	23/02/75	30/07/10	GARI	1.482,18	2.035	JAN
SANDRA MARIA DE LIMA SILVA	F	14/11/73	01/10/94	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.746,45	2.028	OUT
SAVIO JUNIOR PESSOA	M	03/11/70	18/05/05	FISIOTERAPEUTA	2.926,09	2.035	OUT
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	F	31/12/63	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.222,73	2.023	NOV
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	M	15/05/64	07/03/03	MOTORISTA	1.539,18	2.029	ABR
SEBASTIAO LUIZ DE OLIVEIRA	M	24/08/54	01/08/05	RONDANTE	1.297,36	2.020	DEZ
SEBASTIAO PIMENTA DE OLIVEIRA	M	05/06/68	19/07/95	MOTORISTA	1.933,27	2.030	JUN
SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA	M	14/03/80	01/07/95	Administrativo	3.128,00	2.040	FEV
SHIRLEY MONTEIRO DE SOUZA	F	11/01/73	17/05/05	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.397,18	2.033	DEZ
SILVANA APARECIDA DE BARCELOS	F	10/09/84	19/10/18	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.556,09	2.044	AGO
SILVANA MENDES FERREIRA SILVA	F	19/01/71	15/03/95	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.026	DEZ
SILVANIA GASPARINA FIGUEIREDO PEREIRA	F	15/02/71	24/10/88	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.190,36	2.026	JAN
SILVANO JOSE DA SILVA	M	22/08/74	09/11/99	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.015,00	2.034	OUT
SILVANO SEBASTIAO ARRUDA	M	12/08/82	02/08/17	Administrativo	1.127,55	2.047	JUL
SILVESTRE CUNHA MACHADO	M	25/10/71	03/08/10	COVEIRO	1.290,09	2.036	SET
SILVIO JOSE DE DEUS	M	23/05/65	09/07/94	ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	2.064,36	2.029	JUN
SILVIO JOSE MARTINS FILHO	M	20/03/64	14/09/95	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.269,27	2.029	FEV
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	F	28/01/74	01/02/98	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FISICA	2.794,09	2.024	DEZ
SIMONE MARIA RIBEIRO	F	20/01/69	22/12/11	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.455,64	2.029	DEZ
SIRLEI APARECIDA MACHADO	F	11/03/77	23/08/10	GARI	1.526,73	2.037	FEV
SIRLENE LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	F	02/11/70	01/10/10	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.058,73	2.030	OUT
SIRLENE ROSA REZENDE ROCHA	F	01/06/70	01/09/87	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.579,27	2.020	ABR
SIRLEY GOMES MARTINS	F	05/03/88	07/07/14	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.335,64	2.044	JUN
SONIA MARIA RIBEIRO	F	20/01/69	15/05/18	SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.229,00	2.029	DEZ
SUEL APARECIDA DA CRUZ	F	25/03/77	22/02/99	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.583,64	2.032	FEV
SUEL FERREIRA GUIMARAES	F	08/02/80	23/06/14	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.335,64	2.040	JAN
Suzana Flaudeline de Castro	F	01/03/80	17/03/17	Guarda Legislativo Municipal	1.487,09	2.040	JAN
TAISA ABADIA PIMENTA	F	24/06/88	03/05/18	COORD. DE SEÇÃO DE ATENÇÃO, RECRUT	1.750,55	2.048	ABR
TATIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	F	05/09/83	30/07/10	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.417,00	2.040	JUN
TATIANE APARECIDA ARAUJO	F	21/03/82	01/02/11	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA II/MATEMÁTICA	2.335,91	2.036	JAN
TERESA PEREIRA DA SILVA	F	01/01/64	26/04/17	GARI	1.397,18	2.027	MAR
TEREZINHA APARECIDA BORGES	F	09/01/60	14/09/10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.090,45	2.020	AGO
TEREZINHA GOULART DA SILVA	F	07/06/64	06/11/18	ASSISTENTE SOCIAL	2.097,36	2.028	OUT
TEREZINHA RUFINO DE ALMEIDA	F	12/11/61	07/01/91	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.072,00	2.021	DEZ
TULIO LENIS CANDIDO	M	02/10/70	16/05/05	RONDANTE	1.493,00	2.035	SET
UMBERTO CARLOS TOSTES FRANCO	M	20/03/67	16/03/92	COORD. DE SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	4.903,73	2.027	FEV
VALDAVIO JARDIM DAMACENA	M	20/12/80	10/11/06	MOTORISTA	1.420,73	2.041	OUT
VANDA FERREIRA BORGES	F	21/01/75	08/02/02	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	3.027,00	2.027	JAN
VANDA RIBEIRO VALADARES	F	10/11/71	01/02/11	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	1.777,55	2.031	OUT
VANDERLEI BATISTA DA SILVA	M	24/07/72	26/07/10	RONDANTE	1.680,55	2.037	JUN
VANDERLEIA ABADIA DA COSTA	F	25/08/71	25/01/02	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/INGLÊS	3.395,64	2.027	DEZ
VANDERLEIA ABADIA DA COSTA	F	25/08/71	12/03/91	PROF EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	2.270,18	2.021	JUL
VANDERLI BARBOSA DE OLIVEIRA	M	09/08/75	01/08/10	RONDANTE	1.518,00	2.040	JUL
VANEZ ABADIA DA SILVA	F	10/08/78	23/05/05	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.197,55	2.035	ABR
VANI VIEIRA BOAVENTURA	F	07/11/75	03/03/95	SERVENTE ESCOLAR	1.397,18	2.030	OUT
VANIA APARECIDA PEREIRA	F	20/05/77	18/05/05	AGENTE SANITARIO	1.254,09	2.035	ABR
VANILDA LEONOR DORNELES	F	18/05/75	18/05/05	COORD. DE SEÇÃO DE VIG. EPIDEMIOLOGICA	2.249,55	2.035	ABR
VANISA MARIA DE ANDRADE	F	25/05/86	18/06/18	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.496,36	2.046	ABR
VERONICA APARECIDA ALVES	F	18/06/87	19/11/18	ENFERMEIRO	2.494,27	2.047	MAI
VICENTE DE PAULA REIS	M	17/02/59	12/08/05	RONDANTE	1.397,18	2.024	JAN
VILMA DE FATIMA RIBEIRO	F	13/02/68	01/02/98	PROF DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.793,55	2.023	JAN
VILMA PIMENTA DE SOUZA	F	25/07/77	07/02/02	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.444,45	2.032	JUN
VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	F	30/06/89	04/08/10	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.508,18	2.044	MAI
WALMIR JOSE BARCELOS	M	26/12/75	02/08/10	MOTORISTA	1.293,73	2.040	NOV
WALQUIMAR ANTONIO FERREIRA	M	24/12/66	13/02/98	MOTORISTA	1.857,18	2.031	NOV
WELTON SILVA	M	10/04/77	16/05/05	MECANICO	1.691,36	2.040	ABR
WILLIAN SILVA VALADARES	M	01/01/77	01/02/98	SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE	3.221,36	2.037	DEZ
WILTON SILVA	M	10/05/79	20/08/00	RONDANTE	1.497,00	2.039	ABR
ZITA APARECIDA MENDES ROCHA	F	07/03/64	01/10/97	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.397,18	2.024	FEV